



DIÁRIO DO MUNICÍPIO

Poder Executivo - São José dos Campos

ANO LIV

24 DE ABRIL DE 2023

Nº 2.976

EXPEDIENTE: Publicação diária da Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP - Brasil - Secretaria de Governança - www.sjc.sp.gov.br - e-mail do Diário do Município: dpiboletim@sjc.sp.gov.br - 55 (12) 3947-8216 - Impressão: Gráfica Municipal

<https://diariodomunicipio.sjc.sp.gov.br/>

Leis

LEI COMPLEMENTAR N. 666, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

Altera as Tabelas de Vencimento dos Professores da Rede de Ensino Municipal, constantes do Anexo Único da Lei n. 3.147, de 13 de junho de 1986, e do Anexo I da Lei Complementar n. 454, de 8 de dezembro de 2011, e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica o Anexo Único - Tabela de Enquadramento e Referências Salariais dos Professores da Rede de Ensino Municipal - previsto na Lei n. 3.147, de 13 de junho de 1986, substituído pelo Anexo I - Tabela Salarial - Professor I e Professor II, incluso, que é parte integrante desta Lei Complementar.

Art. 2º Fica o Anexo I - Tabela de Vencimentos - da Lei Complementar n. 454, de 8 de dezembro de 2011, substituído pelo Anexo II - Tabela Salarial Professor I e Professor II, incluso, que é parte integrante desta Lei Complementar.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar para o exercício de 2023 estão estimadas em R\$ 19.129.000,00 (dezenove milhões, cento e vinte e nove mil reais), a partir de 1º de março de 2023 e correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Ficha	Dotação
117	40.20.3.1.90.04.12.361.0003.2.021.02.261000
119	40.20.3.1.90.11.12.361.0003.2.021.02.261000
126	40.20.3.1.90.04.12.365.0003.2.022.02.272000
128	40.20.3.1.90.11.12.365.0003.2.022.02.272000
135	40.20.3.1.90.04.12.365.0003.2.023.02.271000
137	40.20.3.1.90.11.12.365.0003.2.023.02.271000
696	40.20.3.1.90.11.12.367.0003.2.061.02.261000
699	40.20.3.1.90.04.12.367.0003.2.061.02.261000

120	40.20.3.1.90.13.12.361.0003.2.021.02.261000
124	40.20.3.1.91.13.12.361.0003.2.021.02.261000
129	40.20.3.1.90.13.12.365.0003.2.022.02.272000
133	40.20.3.1.91.13.12.365.0003.2.022.02.272000
138	40.20.3.1.90.13.12.365.0003.2.023.02.271000
142	40.20.3.1.91.13.12.365.0003.2.023.02.271000
698	40.20.3.1.91.13.12.367.0003.2.061.02.261000
701	40.20.3.1.90.13.12.367.0003.2.061.02.261000

§ 1º As dotações descritas no "caput" deste artigo poderão ser suportadas pela expectativa de excesso de arrecadação do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

§ 2º As despesas para os exercícios de 2024 e 2025 estão estimadas em, respectivamente, R\$ 22.607.000,00 (vinte e dois milhões, seiscentos e sete mil reais) e R\$ 23.737.000,00 (vinte e três milhões, setecentos e trinta e sete mil reais), e as dotações serão consignadas nos respectivos orçamentos, podendo ser suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a partir de 1º de março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 17 de março de 2023.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Jhonis Rodrigues Almeida Santos

Secretário de Educação e Cidadania

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

Claudio Cesar de Oliveira Pereira

Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei Complementar n. 4/2023, de autoria do Poder Executivo)

Mensagem n. 10/SAJ/DAL/2023

Decretos

DECRETO N. 19.304, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 21.057.874,88.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, os artigos 14 e 16 da Lei n° 10.542, de 1º de Julho de 2022, o artigo 7º e os incisos II e III do artigo 8º da Lei n° 10.639, de 25 de novembro de 2022;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 21.057.874,88 (vinte e um milhões, cinquenta e sete mil, oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) destinado a criar e/ou suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo I (B - Crédito).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, estão detalhados no Anexo I (A - Fonte) e decorrem de:

I - expectativa de excesso de arrecadação, no valor de R\$ 8.086.000,00 (oito milhões, oitenta e seis mil reais);

II - excesso de arrecadação, no valor de R\$ 1.073.397,44 (um milhão, setenta e três mil, trezentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos);

III - superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2022, no valor de R\$ 10.222.966,13 (dez milhões, duzentos e vinte e dois mil, novecentos e sessenta e seis reais e treze centavos);

IV - cancelamento de restos a pagar de despesas empenhadas no exercício de 2022, no valor de R\$ 1.005.000,00 (um milhão, cinco mil reais);

V - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 670.511,31 (seiscentos e setenta mil, quinhentos e onze reais e trinta e um centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 24 de abril de 2023.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

ANEXO I - Decreto nº 19.304, de 24 de abril de 2023		
Valor Total do Decreto	21.057.874,88	
A - Fonte	Valor em R\$	B - Crédito
1. Expectativa de Excesso de Arrecadação		Criação e Suplementação: 65.10.4.4.90.51.26.451.0009.1.012.03.4 00075
Excesso de arrecadação rubrica 2127 - Multas de Trânsito	3.921.000,00	65 - Secretaria De Mobilidade Urbana 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.012 - Projetos E Obras Do Sistema Viário E Cicloviário 400075 - Multas De Trânsito
2. Expectativa de Excesso de Arrecadação		Criação e Suplementação: 65.10.4.4.90.51.26.451.0009.1.012.03.4 00075
Excesso de arrecadação rubrica 1210 - Juros Banc. Op. Financeiras - Multas de Trânsito	1.700.000,00	65 - Secretaria De Mobilidade Urbana 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.012 - Projetos E Obras Do Sistema Viário E Cicloviário 400075 - Multas De Trânsito
3. Expectativa de Excesso de Arrecadação		Criação e Suplementação: 65.10.4.4.90.51.26.451.0009.1.012.03.4 00170
Excesso de arrecadação rubrica 2622 - Polo Gerador de Tráfego - Fundo Municipal de Transporte	1.569.000,00	65 - Secretaria De Mobilidade Urbana 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.012 - Projetos E Obras Do Sistema Viário E Cicloviário 400170 - Polo Gerador De Tráfego - Fundo Municipal De Transporte
4. Expectativa de Excesso de Arrecadação		Criação e Suplementação: 65.10.4.4.90.51.26.451.0009.1.012.03.4 00170
Excesso de arrecadação rubrica 1225 - Juros Banc. Op. Financeiras - Polo Gerador de Tráfego - Fundo Municipal de Transporte	260.000,00	65 - Secretaria De Mobilidade Urbana 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.012 - Projetos E Obras Do Sistema Viário E Cicloviário 400170 - Polo Gerador De Tráfego - Fundo Municipal De Transporte
5. Expectativa de Excesso de Arrecadação		Criação e Suplementação: 65.10.4.4.90.51.26.451.0009.1.012.03.4 00076
Excesso de arrecadação rubrica 2160 - Zona Azul	560.000,00	65 - Secretaria De Mobilidade Urbana 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.012 - Projetos E Obras Do Sistema Viário E Cicloviário 400076 - Zona Azul
6. Expectativa de Excesso de Arrecadação		Criação e Suplementação: 65.10.4.4.90.51.26.451.0009.1.012.03.4 00076
Excesso de arrecadação rubrica 1820 - Juros Banc. Op. Financeiras - Zona Azul	76.000,00	65 - Secretaria De Mobilidade Urbana 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.012 - Projetos E Obras Do Sistema Viário E Cicloviário 400076 - Zona Azul
7. Excesso de Arrecadação		Criação e Suplementação: 65.10.4.4.90.51.26.451.0009.1.012.05.8 00216
Excesso de arrecadação rubrica 2141 - Emenda Parlamentar - Investimentos Diversos	1.000.000,00	65 - Secretaria De Mobilidade Urbana 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.012 - Projetos E Obras Do Sistema Viário E Cicloviário 800216 - Emenda Parlamentar - Investimentos Parque Tecnológico
8. Excesso de Arrecadação		Criação e Suplementação: 65.10.4.4.90.51.26.451.0009.1.012.05.8 00216
Excesso de arrecadação rubrica 1256 - Juros Banc. Op. Financeiras - Emenda Parlamentar - Investimentos Diversos	65.000,00	65 - Secretaria De Mobilidade Urbana 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.012 - Projetos E Obras Do Sistema Viário E Cicloviário 800216 - Emenda Parlamentar - Investimentos Parque Tecnológico
9. Excesso de Arrecadação		Criação e Suplementação: 50.10.3.3.90.39.08.244.0005.2.031.02.5 00211
Excesso de arrecadação rubrica 1271- Juros Banc. Op. Financeiras - Recurso Estadual - Programa CAD Único	712,07	50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.031 - Atividades De Apoio Social 500211 - Recurso Estadual - Programa Cad Único

10. Excesso de Arrecadação		Criação e Suplementação: 50.10.3.3.50.39.08.244.0005.2.031.02.5 00212
Excesso de arrecadação rubrica 1278 - Juros Banc. Op. Financeiras - Programa Prospera Família	7.685,37	50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.031 - Atividades De Apoio Social 500212 - Recurso Estadual - Programa Prospera Família
11. Superávit Financeiro		Criação e Suplementação: 65.10.4.4.90.51.26.451.0009.1.012.91.1 00137
Superávit financeiro apurado no exercício de 2022 - C/C 356406-1 - Brasil DNPM Compensação Financeira Recursos Minerais	575.000,00	65 - Secretaria De Mobilidade Urbana 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.012 - Projetos E Obras Do Sistema Viário E Cicloviário 100137 - Compensação Financeira De Recursos Minerais - Cfm
12. Superávit Financeiro		Criação e Suplementação: 65.10.4.4.90.51.26.451.0009.1.012.91.1 00177
Superávit financeiro apurado no exercício de 2022 - C/C 359088-7 - Brasil Compensação Financeira Utilização Recursos Hídricos	413.000,00	65 - Secretaria De Mobilidade Urbana 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.012 - Projetos E Obras Do Sistema Viário E Cicloviário 100177 - Compensação Financeira De Recursos Hídricos - Cfh
13. Superávit Financeiro		Criação e Suplementação: 65.10.4.4.90.51.26.451.0009.1.012.91.1 40000
Superávit financeiro apurado no exercício de 2022 - C/C 359077-1 - Brasil Fundo Especial Royalties	165.000,00	65 - Secretaria De Mobilidade Urbana 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.012 - Projetos E Obras Do Sistema Viário E Cicloviário 140000 - Royalties Da Exploração Do Petróleo E Gás Natural
14. Superávit Financeiro		Criação e Suplementação: 65.10.4.4.90.51.26.451.0009.1.012.91.1 20000
Superávit financeiro apurado no exercício de 2022 - C/C 00600000025-4 - CEF ABIM Alienação de Bens Imóveis e Móveis	2.990.000,00	65 - Secretaria De Mobilidade Urbana 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.012 - Projetos E Obras Do Sistema Viário E Cicloviário 120000 - Alienação De Bens
15. Superávit Financeiro		Criação e Suplementação: 65.10.4.4.90.51.26.451.0009.1.012.91.1 20000
Superávit financeiro apurado no exercício de 2022 - C/C 98946-0 - Brasil Venda de Ações	1.407.000,00	65 - Secretaria De Mobilidade Urbana 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.012 - Projetos E Obras Do Sistema Viário E Cicloviário 120000 - Alienação De Bens
16. Superávit Financeiro		Criação e Suplementação: 65.10.4.4.90.51.26.451.0009.1.012.95.8 00216
Superávit financeiro apurado no exercício de 2022 - C/C 00600672006-2 - CEF Emenda Parlamentar Investimentos Diversos	2.374.000,00	65 - Secretaria De Mobilidade Urbana 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.012 - Projetos E Obras Do Sistema Viário E Cicloviário 800216 - Emenda Parlamentar - Investimentos Parque Tecnológico
17. Superávit Financeiro		Suplementação: 10.10.3.3.90.39.04.122.0001.2.068.91.110000
Superávit financeiro próprio apurado no exercício de 2022 - Recursos Próprios	158.820,75	10 - Secretaria De Governança 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.068 - Operação E Gerenciamento De Atendimento Multicanal 110000 - Geral
18. Superávit Financeiro		Criação e Suplementação: 55.10.3.3.90.39.15.451.0008.2.043.93.1 00081
Superávit financeiro apurado no exercício de 2022 - C/C 88663-7 - Brasil Iluminação Pública e Manutenção dos Serviços	1.500.000,00	55 - Secretaria De Manutenção Da Cidade 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.043 - Manutenção Da Iluminação Pública 100081 - Fundo De Iluminação Pública - Fundip
19. Superávit Financeiro		Criação e Suplementação: 55.10.3.3.90.30.15.451.0008.2.043.93.1 00081
Superávit financeiro apurado no exercício de 2022 - C/C 88663-7 - Brasil Iluminação Pública e Manutenção dos Serviços	325.000,00	55 - Secretaria De Manutenção Da Cidade 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.043 - Manutenção Da Iluminação Pública 100081 - Fundo De Iluminação Pública - Fundip
20. Superávit Financeiro		Criação e Suplementação: 50.10.3.3.90.39.08.244.0005.2.031.92.5 00211
Superávit financeiro apurado no exercício de 2022 - C/C 110007-6 - Brasil FMAS Fortalecimento CAD Único	3,19	50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.031 - Atividades De Apoio Social 500211 - Recurso Estadual - Programa Cad Único

21. Superávit Financeiro		Criação e Suplementação: 50.10.3.3.90.48.08.244.0005.2.031.92.5 00041
Superávit financeiro apurado no exercício de 2022 - C/C 89983-6 - Brasil - FEAS Proteção Social Básica	54.765,33	50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros A Pessoa Física 2.031 - Atividades De Apoio Social 500041 - Feas - Fundo Estadual De Assistência Social
22. Superávit Financeiro		Criação e Suplementação: 50.10.3.3.90.39.08.244.0005.2.031.92.5 00041
Superávit financeiro apurado no exercício de 2022 - C/C 89983-6 - Brasil - FEAS Proteção Social Básica	52.571,24	50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.031 - Atividades De Apoio Social 500041 - Feas - Fundo Estadual De Assistência Social
23. Superávit Financeiro		Suplementação: 50.10.3.3.50.39.08.244.0005.2.031.92.500212
Superávit financeiro apurado no exercício de 2022 - C/C 108866-1 - Brasil FMAS Programa Prospera Família	42.284,54	50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.031 - Atividades De Apoio Social 500212 - Recurso Estadual - Programa Prospera Família
24. Superávit Financeiro		Criação e Suplementação: 50.10.3.3.50.39.08.244.0005.2.031.92.5 00041
Superávit financeiro apurado no exercício de 2022 - C/C 100571-5 - Brasil - FEAS Prot. Social Especial de Alta Complexidade	165.521,08	50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.031 - Atividades De Apoio Social 500041 - Feas - Fundo Estadual De Assistência Social
25. Cancelamento de Restos a Pagar		Criação e Suplementação: 65.10.4.4.90.51.26.451.0009.1.012.91.1 00137
Cancelamento de restos a pagar 2022 - Código de Aplicação 100137	431.000,00	65 - Secretaria De Mobilidade Urbana 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.012 - Projetos E Obras Do Sistema Viário E Cicloviário 100137 - Compensação Financeira De Recursos Minerais - Cfm
26. Cancelamento de Restos a Pagar		Criação e Suplementação: 65.10.4.4.90.51.26.451.0009.1.012.91.1 40000
Cancelamento de restos a pagar 2022 - Código de Aplicação 140000	574.000,00	65 - Secretaria De Mobilidade Urbana 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.012 - Projetos E Obras Do Sistema Viário E Cicloviário 140000 - Royalties Da Exploração Do Petróleo E Gás Natural
27. Anulação parcial: 15.10.3.3.90.39.04.122.0001.2.002.03.70 0000		Suplementação: 15.10.3.3.90.30.04.122.0001.2.002.93.700000
15 - Secretaria De Apoio Jurídico 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.002 - Manutenção Dos Serviços 700000 - Desvinculação De Receitas Municipais - Drm	150.000,00	15 - Secretaria De Apoio Jurídico 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.002 - Manutenção Dos Serviços 700000 - Desvinculação De Receitas Municipais - Drm
28. Anulação parcial: 35.10.4.4.90.51.15.451.0002.1.003.01.11 0000		Criação e Suplementação: 35.10.3.3.91.47.15.451.0002.1.003.01.1 00225
35 - Secretaria De Gestão Habitacional E Obras 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.003 - Obras E Serviços Habitacionais E De Infraestrutura 110000 - Geral	439.213,20	35 - Secretaria De Gestão Habitacional E Obras 3.3.91.47 - Obrigações Tributárias E Contributivas - Intra-Orçamentário 1.003 - Obras E Serviços Habitacionais E De Infraestrutura 100225 - Termo De Compromisso De Compensação Ambiental - Fumcam
29. Anulação parcial: 50.10.3.3.50.39.08.244.0005.2.031.92.50 0211		Criação e Suplementação: 50.10.4.4.90.52.08.244.0005.2.031.92.5 00211
50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.031 - Atividades De Apoio Social 500211 - Recurso Estadual - Programa Cad Único	70.306,39	50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.031 - Atividades De Apoio Social 500211 - Recurso Estadual - Programa Cad Único
30. Anulação parcial: 50.10.3.3.90.39.08.244.0005.2.031.02.50 0041		Suplementação: 50.10.3.3.50.39.08.244.0005.2.031.02.500041
50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.031 - Atividades De Apoio Social 500041 - Feas - Fundo Estadual De Assistência Social	1.507,67	50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.031 - Atividades De Apoio Social 500041 - Feas - Fundo Estadual De Assistência Social
31. Anulação parcial: 50.10.3.3.50.39.08.244.0005.2.031.92.50 0211		Criação e Suplementação: 50.10.3.3.90.39.08.244.0005.2.031.92.5 00211
50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.031 - Atividades De Apoio Social 500211 - Recurso Estadual - Programa Cad Único	9.484,05	50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.031 - Atividades De Apoio Social 500211 - Recurso Estadual - Programa Cad Único

Editais

Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade

A Prefeitura de São José dos Campos, por meio da Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade, divulga a **lista das habilitadas** para composição das vagas remanescentes da sociedade civil no Conselho Municipal de Meio Ambiente de São José dos Campos - COMAM - Biênio 2023/2025, após esgotamento do prazo para interposição de recursos, e **CONVOCA** todas as entidades a seguir descritas para a participação da **Reunião da Plenária Específica e Posse, agendada para as 14 horas do dia 10/05/2023, quarta-feira, no auditório do 7º andar do Paço Municipal**, conforme consta do "ANEXO I - CALENDÁRIO" e do "Capítulo IV - Do Procedimento para Seleção e Composição dos Interessados":

Entidade de Classe:

- **Ordem dos Advogados do Brasil - 36ª Subseção de São José dos Campos**
- **Associação de Engenheiros e Arquitetos de São José dos Campos**

Institutos de Pesquisa e Ensino:

- **Associação Parque Tecnológico São José dos Campos**
- **Fundação Valeparaibana de Ensino**
- **Universidade Paulista - São José dos Campos**

Entidades Ambientalistas:

- **Instituto Ecológico e de Proteção aos Animais**
- **Instituto Regeneração Global**
- **Rotary Club São José dos Campos Oeste**

Sociedades e Movimentos de moradores de bairros:

- **Associação dos Moradores da Região Oeste de São José dos Campos**
- **Associação dos Representantes Legais dos Condomínios Edifícios e Empresas do Jardim Aquárius e Região**
- **Associação dos Produtores do Agronegócio de São Francisco Xavier**

Setor da Indústria:

- **Centro das Indústrias do Estado de São Paulo - Regional São José dos Campos**

Setor rural:

- **Sindicato Rural de São José dos Campos**

Setor de comércio, serviços e construção civil:

- **ACONVAP - Associação das Construtoras do Vale do Paraíba**

São José dos Campos, 20 de abril de 2023.

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Licitações

Secretaria de Saúde

Editais de licitação: PE 106/SS/2023. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Instalação do Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA). Abertura em 28/04/2023 às 13h30.// PE 111/SS/2023. Objeto: Aquisição de Medicamento - Amoxicilina.. Abertura em 03/05/2023 às 08h30.// PE 112/SS/2023. Objeto: Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Auxiliares - Grupo II. Abertura em 03/05/2023 às 08h30.// PE 115/SS/2023. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Ração para Cães Adultos. Abertura em 05/05/2023 às 08h30.// PE 122/SS/2023. Objeto: Aquisição de Uréia 10% - Creme ou Loção. Abertura em 08/05/2023 às 13h30.// PE 113/SS/2023. Objeto: Aquisição de Materiais Odontológicos. Abertura em 08/05/2023 às 08h30.

Reabertura de licitação com alteração de edital: PE 087/SS/2023. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos de Manipulação. Reabertura em 04/05/2023 às 08h30.// PE 101/SS/2023. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Frete Capacidade Mínima de 07 Lugares - com Motorista. Reabertura em 04/05/2023 às 13h30.// PE 030/SS/2023. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Dermocosméticos - Ação Judicial. Reabertura em 05/05/2023 às 13h30.

Prorrogação de Credenciamento: CR 009/SS/2020 Objeto: Credenciamento de Empresa Especializada para Realização de Exames - Teste Ergométrico, Informamos à Prorrogação do Credenciamento pelo prazo de 12 meses a partir do dia 21/04/2023.

Licitação homologada pela Secretária de Saúde, Margarete Carlos da Silva Correia: PE 065/SS/2023. Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Materiais Hospitalares Diversos - Grupo IV. Homologada em 12/04/2023.// PE 089/SS/2023. Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos de Manipulação - Grupo I. Homologada em 12/04/2023.// PE 018/SS/2023. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo XI nos lotes 01 ao 09, 11, 12, 14 e 15. Homologada em 13/04/2023.// PE 024/SS/2023. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo XV nos lotes 01, 02, 03, 05, 08, 09, 11 ao 14, 16 e 18. Homologada em 13/04/2023.// PE 036/SS/2023. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Ação Judicial - Grupo IV nos lotes 01 ao 07, 10, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 20 e 21. Homologada em 14/04/2023.// PE 058/SS/2023. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Frete, Capacidade Mínima de 09 Lugares - com Motorista. Homologada em 18/04/2023.// PE 086/SS/2023. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamento - Vitamina A+D. Homologada em 18/04/2023.// PE 066/SS/2023. Objeto: Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Serviço de Ambulância com Motorista de Enfermagem. Homologada em 18/04/2023.// PE 103/SS/2023. Aquisição de Medicamentos Diversos - Ação Judicial - Grupo II, no lote 2. Homologada em 18/04/2023.// PE 105/SS/2023. Contratação de Empresa Especializada para a Realização de Exames de Eletroencefalografia. Homologada em 19/04/2023.

Penalidade: De acordo com o exposto nos autos do Processo de Penalidade nº 111.352/2022, a Prefeitura de São José dos Campos, através da Sra. Secretária de Saúde, Dra. Margarete Carlos da Silva Correia, decide aplicar à empresa SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ 12.927.876/0001-67, com endereço na Estrada Pedro Rosa da Silva, nº 515, Residencial Park, Extrema - MG, CEP 37.640-000 a penalidade de MULTA no valor de R\$ 1.141,46 (MIL CENTO E QUARENTA E UM REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) por INEXECUÇÃO TOTAL da AF 10339/2022, infração prevista nas Condições Gerais de Fornecimento, Item II, Letra E.

Ratificação de Contratação Direta por Dispensa de Licitação: Contratante: Prefeitura Municipal de São José dos Campos. Processo: 36.974/2023. Ratificação da Secretária de Saúde, Ilma. Sra. Dra. Margarete Carlos da Silva Correia: 17/04/2023. Contratada: LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. Objeto: Fornecimento de aparelho BIPAP. Justificativa: atender Decisão Judicial. Valor: R\$ 54.400,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS). Fundamento: Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 013/SS/2022 - Ata de Registro de Preços 056/2022, para o fornecimento de medicamentos diversos - grupo VIII.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
5	FENITOINA 50 MG/ML - AMPOLA C/ 5 ML.	AM	250	2,8300
13	FLUOXETINA 20 MG.	CP	325.000	0,0600
2	FENTANILA, CITRATO 0,0785 MG/ML (EQUIVALENTE 0,05 MG/ML DE FENTANILA) COM CONSERVANTE - FRASCO-AMPOLA C/ 10 ML.	FA	25	6,5900
3	FLUFENAZINA, CLORIDRATO 5 MG - COMPRIMIDO (1 64 09 0007-9).	CP	5.000	0,2430
6	FLUFENAZINA, ENANTATO 25 MG/ML - AMPOLA 1 ML (1 64 09 0008-7).	AM	66	4,9050
11	FLUMAZENIL 0,1 MG/ML - AMPOLA 5 ML.	AM	20	7,1210
15	FENOFIBRATO MICRONIZADO 200 MG - CAPSULA.	CA	208.333	0,4830
4	FENITOINA 100 MG - COMPRIMIDO.	CP	58.333	0,1079

7	FENOBARBITAL 4% - GOTAS (1MG/GOTA) - FRASCO C/ 20 ML (1 64 05 0005-4).	FR	316	3,7885
16	FLUCONAZOL 150 MG - CAPSULA.	CA	6.666	0,4041

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 018/SS/2022 - Ata de Registro de Preços 035/2022, para o fornecimento de medicamentos diversos - grupo XI.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
1	ACICLOVIR 200 MG - COMPRIMIDO.	CP	29.166	0,1540
2	ACETIL SALICILICO, ACIDO 100 MG - COMPRIMIDO.	CP	833.333	0,0445
13	ALENDRONATO DE SODIO 70 MG - COMPRIMIDO.	CP	8.333	0,1720
6	ALOPURINOL 300 MG - COMPRIMIDO.	CP	100.000	0,2375
9	ALBENDAZOL 400 MG - COMPRIMIDO.	CP	3.500	0,2400
11	ACICLOVIR 5% - CREME DERMATOLÓGICO - BISNAGA C/ 10 G.	BG	291	1,7100
12	ALBENDAZOL 40 MG/ML - SUSPENSAO - FRASCO C/ 10 ML.	FR	5.000	0,8800

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 019/SS/2022 - Ata de Registro de Preços 055/2022, para o fornecimento de medicamentos diversos - grupo XII.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
8	DOMPERIDONA 1 MG/ML - SUSPENSAO ORAL - FRASCO C/ 100 ML.	FR	166	9,8000
5	CLOPIDOGREL 75 MG - COMPRIMIDO.	CP	16.666	0,2700
3	BACLOFENO 10 MG - COMPRIMIDO.	CP	25.000	0,1640
7	DIVALPROATO DE SODIO 250 MG.	CP	8.333	0,4452
9	DILTIAZEM, CLORIDRATO 60 MG - COMPRIMIDO.	CP	12.500	0,2730
10	DOMPERIDONA 10 MG.	CP	20.833	0,0849
6	DIACEREINA 50 MG - CAPSULA.	CA	16.666	3,6750
11	DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG.	CP	16.666	0,7186
12	CILOSTAZOL 100 MG - COMPRIMIDO.	CP	29.166	0,3985
1	AZATIOPRINA 50 MG - COMPRIMIDO.	CP	500	0,5350
15	DENOSUMABE 60 MG/ML - SERINGA PREENCHIDA.	SG	5	805,5500
4	DOXAZOSINA, MESILATO 4 MG - COMPRIMIDO.	CP	37.500	0,1500
13	CICLOSPORINA OFTÁLMICA 0,05% - EMULSAO ESTERIL SEM CONSERVANTES - CAIXA CONTENDO 30 FLACONETES DE 0,4 ML.	CX	20	175,8300

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 020/SS/2022 - Ata de Registro de Preços 047/2022, para o fornecimento de medicamentos diversos - grupo XIII.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
12	CLARITROMICINA, LACTOBIONATO 500 MG - PO P/ SOLUCAO INJETAVEL - USO EV..	FA	250	29,0000
2	CETOPROFENO 50 MG/ML - USO IM - AMPOLA C/ 2 ML.	AM	4.166	1,2050
4	CLINDAMICINA, FOSFATO 600 MG - AMPOLA C/ 4 ML.	AM	316	3,7800

10	CLINDAMICINA, CLORIDRATO 300 MG - CAPSULA.	CA	5.000	1,8810
11	CETOPROFENO 100 MG - USO IV - PO LIOFILIZADO.	FA	4.583	3,5400
1	CETOCONAZOL 200 MG - COMPRIMIDO (1.64.59.0004/2).	CP	4.166	0,2460
6	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO 25 MG - COMPRIMIDO.	CP	20.833	0,6300
14	CIPROFLOXACINA, CLORIDRATO 0,2% (2 MG/ML) - BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE, GRADUADO, COM UM OU DOIS SÍTIOS DE CONEXAO, CONTENDO 100 ML DE SOLUCAO P/ INFUSAO ENDOVENOSA - " SISTEMA FECHADO " - COM GOTEJAMENTO CONTINUO, E, AUSENCIA DE CONTATO COM O AR AMBIENTE, QUE NAO OCASIONE PRESSAO NEGATIVA SOBRE O LIQUIDO, SENDO OBRIGATORIO, O COLABAMENTO DAS PAREDES GARANTINDO O ESCOAMENTO TOTAL DO PRODUTO	UN	208	18,2900
7	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO 75 MG - COMPRIMIDO DE LIBERACAO LENTA.	CP	11.000	1,7800
13	CLARITROMICINA 250 MG/ 5 ML - GRANULOS PARA 60 ML DE SUSPENSAO PEDIATRICA..	FR	41	40,1400
3	CIPROFLOXACINA, CLORIDRATO 500 MG - COMPRIMIDO (1 64 54 0038 4).	CP	37.500	0,1997
9	CLARITROMICINA 500 MG - COMPRIMIDO OU COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA.	CP	2.916	2,0471
5	CETOCONAZOL 20 MG/G (2%) - CREME - BISNAGA C/ 30 G.	BG	3.500	1,8670
8	CLOBETASOL, PROPIONATO 0,5 MG/G - SOLUCAO CAPILAR - FRASCO C/ 50 G.	FR	416	17,1460
15	CETOCONAZOL 2% (20MG/G) - XAMPU - FRASCO C/ NO MINIMO 100 ML.	FR	833	4,6560

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 022/SS/2022 - Ata de Registro de Preços 051/2022, para o fornecimento de medicamentos diversos - grupo XV.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
3	PROPRANOLOL, CLORIDRATO 40 MG - COMPRIMIDO .	CP	150.000	0,0299
9	SALBUTAMOL, SULFATO - 100 MCG/ DOSE - AEROSOL ORAL C/ 200 DOSES - ISENTA DE CLOROFLUOR-CARBONOS CONFORME RESOLUCAO DAANVISARDC 88 DE 25/11/08	FR	6.666	7,5490
10	SINVASTATINA 20 MG	CP	1.500.000	0,0699
8	RISPERIDONA 2 MG - COMPRIMIDO.	CP	12.500	0,0850
12	SERTRALINA, CLORIDRATO 50 MG.	CP	1.250.000	0,0850
1	SODIO, CLORETO A 0,9% (9 MG/ ML) + BENZALCONIO, CLORETO 0,1 MG/ML - SOLUCAO NASAL - FRASCO C/ 30 ML.	FR	11.666	0,9130
11	SALMETEROL, XINAFOATO 25 MCG + FLUTICASONA, PROPIONATO 50 MCG - AEROSOL C/ 120 DOSES - ISENTA DE CLOROFLUOR-CARBONOS CONFORME RESOLUCAO DA ANVISA RDC 88 DE 25/11/08..	FR	83	91,7500

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 030/SS/2022 - Ata de Registro de Preços 028/2022, para o fornecimento de medicamento - ação judicial - dasatinibe.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO	PREÇO
			MENSAL	UNITÁRIO
1	DASATINIBE 100 MG - CP COMPRIMIDO. *** ACAO JUDICIAL (APLICAR CAP) ***		30	305,3400

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 039/SS/2022 - Ata de Registro de Preços 100/2022, para o fornecimento de material hospitalar - avental cirúrgico descartável.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO	PREÇO
			MENSAL	UNITÁRIO
1	AVENTAL CIRURGICO DESCARTAVEL IMPERMEAVEL, CONFECCIONADO EM NAO TECIDO 100% POLIPROPILENO, IMPERMEAVEL, COM GRAMATURA MINIMA DE 50G/M2 E EFICIENCIA DE FILTRACAO BACTERIOLOGICA BFE > 99%. DEVE APRESENTAR MANGA LONGA COM PUNHO, SISTEMA DE AJUSTE E FIXACAO ATRAVES DE DOIS PARES DE AMARRILHOS NO PESCOCO E NA CINTURA COM DIMENSOES MINIMAS DE 1,20M X 1,40M NA COR BRANCA..	PC	5.166	3,87

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 036/SS/2022 - Ata de Registro de Preços 026/2022, para o fornecimento de órteses e materiais auxiliares.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO	PREÇO
			MENSAL	UNITÁRIO
10	PALMILHAS ORTOPEDICAS, SENDO UMA SEM COMPENSAÇÃO E OUTRA PARA CORREÇÃO DA DISCREPANCIA DE MEMBROS INFERIORES, FORMA RETA EM CUNHA, PODENDO VARIAR DE 1 A 2CM, CONFECCIONADAS EM EVA, SOB MEDIDA POR ORTOPEDIA TECNICA HABILITADA.. PARA ABERTURA DE ATA DE REGISTRO	PR	1	91,26
20	SAPATOS ESPECIAIS PARA PACIENTES DIABETICOS, UNISSEX, PRE-FABRICADO, EM COURO / LYCRA, HIPERPROFUNDO, BIQUEIRA FIRME, FORRADO SEM COSTURA OU DOBRAS INTERNAS, COLARINHO MACIO, CONTRAFORTE NO CALCANHAR FIRME, SOLADO TIPO ROCKER COM ESPESSURA DE NO MINIMO 2CM, FECHAMENTO EM VELCRO DUPLA, COM PALMILHAS ORTOPEDICAS REMOVIVEIS EM E.V.A., CONFECCIONADAS ARTESANALMENTE EM MOLDE DE ESPUMA DE POLIURETANO. OPCOES DE ALTURA E LARGURA PARA ACOMODAR PES COM DEFORMIDADES. SOB MEDIDA. PARA ABERTURA DE ATA DE REGISTRO	PR	8	468,00
1	TALA EXTENSORA PARA LIMITACAO DO MOVIMENTO DE JOELHO, CONFECCIONADA EM TECIDO DE BRIM E ATOALHADO, ACOLCHOADO INTERNAMENTE, ESTRUTURA EM BARBATANAS DE DURALUMINIO, REFORCO ACOLCHOADO COM VELCRO ELASTICO NA REGIAO DOS JOELHOS PARA MAIOR CONTENCAO. FECHOS DE VELCRO COM REGULAGEM. CONFECCIONADA DE ACORDO COM AS MEDIDAS DO PACIENTE, POR ORTOPEDIA TECNICA HABILITADA.. PARA ABERTURA DE ATA DE REGISTRO	PC	12	184,8667

2	TALA EXTENSORA PARA LIMITACAO DO MOVIMENTO DE COTOVELO, CONFECCIONADAS EM TECIDO DE BRIM E ATOALHADO, ACOLCHOADO INTERNAMENTE, ESTRUTURA EM BARBATANAS DE DURALUMINIO, FECHOS EM VELCRO COM REGULAGEM. CONFECCIONADA DE ACORDO COM AS MEDIDAS DO PACIENTE, POR ORTOPEDIA TECNICA HABILITADA.. PARA ABERTURA DE ATA DE REGISTRO	PC	6	184,7500
3	ORTESE SUROPODALICA (AFO) ARTICULADA INFANTIL, COM BLOQUEIO DA FLEXAO PLANTAR, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO COM MOTIVOS INFANTIS, REVESTIDA INTERNAMENTE EM ESPUMA RIGIDA, BORDA DA PANTURRILHA EVERTIDA, TIRA DO ANTEPE REBITADA NAS BORDAS, COM OU SEM SOLADO EM EVA REVESTIDO EM CREPE ANTIDERRAPANTE. TRES FECHOS EM VELCRO COM REGULAGEM E PROTETOR REVESTIDO DE ESPUMA. CONFECCIONADA ARTESANALMENTE ATRAVES DE MEDIDA GESSADA POR ORTOPEDIA TECNICA HABILITADA.. PARA ABERTURA DE ATA DE REGISTRO	PC	2	536,3333
4	ORTESE SUROPODALICA (AFO) ARTICULADA ADULTO, COM BLOQUEIO DA FLEXAO PLANTAR, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, REVESTIA INTERNAMENTE EM ESPUMA RIGIDA, BORDA DA PANTURRILHA EVERTIDA, TIRA DO ANTEPE REBITADA NAS BORDAS, COM OU SEM SOLADO EM EVA REVESTIDO EM CREPE ANTIDERRAPANTE. TRES FECHOS EM VELCRO COM REGULAGEM E PROTETOR REVESTIDO DE ESPUMA. CONFECCIONADA ARTESANALMENTE ATRAVES DE MEDIDA GESSADA POR ORTOPEDIA TECNICA HABILITADA.. PARA ABERTURA DE ATA DE REGISTRO	PC	1	522,0000
5	ORTESE SUROPODALICA (AFO) FIXA A 90°, INFANTIL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO COM MOTIVOS INFANTIS, REVESTIA INTERNAMENTE EM ESPUMA RIGIDA, BORDA DA PANTURRILHA EVERTIDA, TIRA DO ANTEPE REBITADA NAS BORDAS, COM OU SEM SOLADO EM EVA REVESTIDO EM CREPE ANTIDERRAPANTE. TRES FECHOS EM VELCRO COM REGULAGEM E PROTETOR REVESTIDO DE ESPUMA. CONFECCIONADA ARTESANALMENTE ATRAVES DE MEDIDA GESSADA POR ORTOPEDIA TECNICA HABILITADA.. PARA ABERTURA DE ATA DE REGISTRO	PC	18	428,9909
6	ORTESE SUROPODALICA (AFO) FIXA A 90°, ADULTO, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, REVESTIA INTERNAMENTE EM ESPUMA RIGIDA, BORDA DA PANTURRILHA EVERTIDA, TIRA DO ANTEPE REBITADA NAS BORDAS, COM OU SEM SOLADO EM EVA REVESTIDO EM CREPE ANTIDERRAPANTE. TRES FECHOS EM VELCRO COM REGULAGEM E PROTETOR REVESTIDO DE ESPUMA. CONFECCIONADA ARTESANALMENTE ATRAVES DE MEDIDA GESSADA POR ORTOPEDIA TECNICA HABILITADA.. PARA ABERTURA DE ATA DE REGISTRO	PC	12	428,9867

7	ORTESE PARA POSICIONAMENTO DE PUNHO E DEDOS, EM POSICAO FUNCIONAL, CONFECIONADA EM POLIPROPILENO, REVESTIDA INTERNAMENTE EM ESPUMA RIGIDA, INCLUINDO O POLEGAR, COM APOIO NA FACE PALMAR E ANTERIOR DO ANTEBRACO. FECHOS EM VELCRO COM PROTETOR DE ESPUMA E REGULAVEIS. CONFECIONADA ARTESANALMENTE SOB MEDIDA POR ORTOPEDIA TECNICA HABILITADA.. PARA ABERTURA DE ATA DE REGISTRO	PC	8	234,0000
8	ORTESE PARA POSICIONAMENTO DE ABDUCAO DO POLEGAR, EM POSICAO FUNCIONAL, ENVOLVENDO A ARTICULACAO TRAPEZIO-METACARPIANA (BASE DO POLEGAR), CONFECIONADA ARTESANALMENTE EM TERMOPLASTICO, SOB MEDIDA, POR ORTOPEDIA TECNICA HABILITADA.. PARA ABERTURA DE ATA DE REGISTRO	PC	1	347,9000
9	ORTESE PARA POSICIONAMENTO E ALINHAMENTO DO PUNHO COM ABDUCAO DO POLEGAR, CONFECIONADA COM HASTE DE DURALUMINIO EM FACE DORSAL DO ANTEBRACO E PUNHO, REVESTIDO PARA MELHOR CONFORTO DO PACIENTE, ABDUTOR DO POLEGAR EM POLIPROPILENO, FECHOS EM VELCRO COM PROTETOR DE ESPUMA E REGULAVEIS. CONFECIONADA ARTESANALMENTE SOB MEDIDA POR ORTOPEDIA TECNICA HABILITADA.. PARA ABERTURA DE ATA DE REGISTRO	PC	1	273,0000
11	PALMILHAS ORTOPEDICAS PARA CORRECAO DA DISCREPANCIA DE MEMBROS INFERIORES, SENDO UMA NEUTRA E OUTRA COM COMPENSACAO, TIPO 3/4, COM ARCO PLANTAR MEDIAL, CONFECIONADAS EM EVA, SOB MEDIDA POR ORTOPEDIA TECNICA HABILITADA.. PARA ABERTURA DE ATA DE REGISTRO	PR	1	288,0000
12	PALMILHAS ORTOPEDICAS DE VALENTI, PARA FACIITE PLANTAR, CONFECIONADAS EM EVA, REVESTIDAS EM COURO FINO, APOIO DA ABOBADA PLANTAR, APOIO DE RETROPE EM "U" ASSIMETRICO E ESPUMA MACIA NO PONTO DA DOR. CONFECIONADAS SOB MEDIDA POR ORTOPEDIA TECNICA HABILITADA.. PARA ABERTURA DE ATA DE REGISTRO	PR	2	143,6000
13	PALMILHAS ORTOPEDICAS PARA SUSTENTACAO DO ARCO PLANTAR LONGITUDINAL MEDIAL, EM EVA, COM CUNHAS VARIZANTES OU VALGIZANTES NOS RETROPES. CONFECIONADAS ARTESANALMENTE SOB MEDIDA POR ORTOPEDIA TECNICA HABILITADA.. PARA ABERTURA DE ATA DE REGISTRO	PR	2	138,0000
14	PALMILHAS ORTOPEDICAS, HELICOIDAIS, PARA SUSTENTACAO DO ARCO PLANTAR LONGITUDINAL MEDIAL, EM EVA, COM CUNHAS VARIZANTES NOS RETROPES E PRONADORAS NOS ANTEPES. CONFECIONADAS ARTESANALMENTE SOB MEDIDA POR ORTOPEDIA TECNICA HABILITADA.. PARA ABERTURA DE ATA DE REGISTRO	PR	2	138,0000
15	MEIA ELASTICA MEDICINAL, SUAVE COMPRESSAO (15-20MMHG), TIPO 3/4, COM OU SEM PONTEIRA, UNISSEX, COR DA PELE. SOB MEDIDA.. PARA ABERTURA DE ATA DE REGISTRO	PR	1	123,0000
16	MEIA ELASTICA MEDICINAL, MEDIA COMPRESSAO (20-30MMHG), TIPO 3/4, COM OU SEM PONTEIRA, UNISSEX, COR DA PELE. SOB MEDIDA.. PARA ABERTURA DE ATA DE REGISTRO	PR	5	154,5000
17	MEIA ELASTICA MEDICINAL, ALTA COMPRESSAO (30-40MMHG), TIPO 3/4, COM OU SEM PONTEIRA, UNISSEX, COR DA PELE. SOB MEDIDA.. PARA ABERTURA DE ATA DE REGISTRO	PR	1	218,0000
18	MEIA ELASTICA MEDICINAL, MEDIA COMPRESSAO (20-30MMHG), TIPO 7/8, COM OU SEM PONTEIRA, UNISSEX, COR DA PELE. SOB MEDIDA.. PARA ABERTURA DE ATA DE REGISTRO	PR	1	174,0000
19	MEIA CALCA MEDICINAL, MEDIA COMPRESSAO (20-30MMHG), COM OU SEM PONTEIRA, UNISSEX, COR DA PELE. SOB MEDIDA.. PARA ABERTURA DE ATA DE REGISTRO	PC	1	260,0000
21	PARAPODIUM REGULAVEL NA ALTURA COM MESA DE ATIVIDADE, CONFECIONADO EM MADEIRA, DURALUMINIO, VELCRO, ESPUMA E FORMICA. ENCOSTO COM APOIO DE CABECA, AJUSTE DE ALTURA NOS APOIOS DE JOELHOS, TRONCO E CABECA ATRAVES DE PORCA TIPO BORBOLETA E FECHOS REGULAVEIS COM VELCRO, ACOMPANHA CINTO TORACICO, OS APOIOS DEVEEM SER CONFECIONADOS EM MATERIAL ALMOFADADO E RESISTENTE. BASE EM MADEIRA REVESTIDA COM ANTIDERRAPANTE NA FACE SUPERIOR E QUATRO RODINHAS COM FREIO NA FACE INFERIOR. MESA PARA ATIVIDADE COM REBORDO, REVESTIDA EM FORMICA NA FACE SUPERIOR, SISTEMA DE ENCAIXE TIPO GAVETA COM FAIXA DE SEGURANCA REGULAVEL EM NYLON, FECHO PLASTICO TIPO MACHO-FEMEA. SOB MEDIDA.. PARA ABERTURA DE ATA DE REGISTRO	UN	2	1583,3333
22	MEIAS 100% ALGODAO, SEM COSTURA, ADULTO, COR BRANCA. SOB MEDIDA.. PARA ABERTURA DE ATA DE REGISTRO	PR	16	29,0000

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 042/SS/2022 - Ata de Registro de Preços 044/2022, para o fornecimento de medicamentos manipulados - grupo I.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
7	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO, EM PO, A BASE DE PEPTIDEOS. DISTRIBUICAO CALORICA: PROTEINAS 15 A 18%, CARBOIDRATOS 48 A 52 %, LIPIDEOS 32 A 35%. EMBALAGEM DE 400 A 500 GRAMAS. /// MARCA OBRIGATORIA: PEPTAMEN - PARA ATENDIMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS.	G	4.166	0,2539

9	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO, EM PO, PARA CRIANÇAS DE 01 A 10 ANOS, A BASE DE PEPTÍDEOS, DENSIDADE CALÓRICA 1 KCAL/ML, DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA: PROTEÍNAS DE 12 A 14%, CARBOIDRATOS DE 54 A 56%, GORDURAS DE 34 A 36%. ISENTA DE GLUTEN. EMBALAGEM DE 400 A 500G.. /// MARCA OBRIGATORIA: PEPTAMEN JR - PARA ATENDIMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS.	G	20.000	0,3262
6	DIETA Nº 28 - DIETA EM PO, CETOGENICA, PARA CRIANÇAS COM EPILEPSIA REFRATÁRIA A MEDICAMENTOS. DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA: PROTEÍNAS - 8% A 8,5%, CARBOIDRATOS 1,5% A 1,6% E LÍPÍDEOS 88% A 90%. PROPORÇÃO DE 4 GRAMAS DE GORDURA PARA 1 GRAMA DE CARBOIDRATO MAIS PROTEÍNA. EMBALAGEM DE 300 GRAMAS.. /// MARCA OBRIGATORIA: KETOCAL - PARA ATENDIMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS.	G	15.000	0,9444
3	FORMULA INFANTIL Nº 8 - ELEMENTAR E HIPOALERGÊNICA A BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES E NUTRICIONALMENTE COMPLETA. A PARTIR DO NASCIMENTO. CARACTERÍSTICAS: DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA: PROTEÍNAS DE 10 A 15%, CARBOIDRATOS DE 40 A 50%, LÍPÍDEOS DE 40 A 50%. DEVE CONTER DHA E ARA. EMBALAGEM LATA COM 400 A 500 G. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 8 MESES DE FABRICAÇÃO NA DATA DE ENTREGA.. /// MARCA OBRIGATORIA: NEOCATE LCP - PARA ATENDIMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS.	G	30.000	0,2310
5	DIETA Nº 29 - LIQUIDA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA PARA CRIANÇAS DE 0 A 12 MESES, APRESENTA 1,0 KCAL/ML. CONTEM ADIÇÃO DE LCPUFAS, PREBIÓTICOS (GOS/FOS), ISENTA DE SACAROSE E GLUTEN. CONTEM LACTOSE.. /// MARCA OBRIGATORIA: INFATRINI - PARA ATENDIMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS.	ML	17.500	0,1920
8	FORMULA INFANTIL Nº 10 - A BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, ISENTA DE LACTOSE E SACAROSE, PARA CRIANÇAS A PARTIR DOS SEIS MESES DE IDADE. DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA: 36 A 56% DE CARBOIDRATOS, 10 A 12% DE PROTEÍNAS, 42 A 50% DE LÍPÍDEOS. LATA DE 400 A 800 G. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 8 MESES DE FABRICAÇÃO NA DATA DA ENTREGA.. /// MARCA OBRIGATORIA: APTAMIL SOJA 2 - PARA ATENDIMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS.	G	12.500	0,0469
4	FORMULA INFANTIL Nº 9 - ELEMENTAR E HIPOALERGÊNICA, A BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES E NUTRICIONALMENTE COMPLETA, PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 1 ANO. CARACTERÍSTICAS: 100 KCAL/ 100 ML, DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA: PROTEÍNAS DE 10 A 15%, CARBOIDRATOS DE 50 A 60%, LÍPÍDEOS DE 30 A 40%. EMBALAGEM LATA COM 400 A 500 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE: SUPERIOR A 8 MESES DE FABRICAÇÃO. PRODUTO OBRIGATORIO - NEO ADVANCE. FABRICANTE DANONE.. /// MARCA OBRIGATORIA: NEO ADVANCE - PARA ATENDIMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS.	G	150.000	0,3600
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 045/SS/2022 - Ata de Registro de Preços 059/2022, para o fornecimento de dietas e fórmulas infantis.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
5	MODULO DE TRIGLICÉRIDEOS DE CADEIA MÉDIA E ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, PARA USO ORAL OU ENTERAL OU MAMADEIRAS. DENSIDADE CALÓRICA 7,5 A 9 KCAL / ML. EMBALAGEM: FRASCO DE 250 ML.	ML	37.500	0,1000
9	MODULO DE FIBRAS ALIMENTARES PARA A NUTRIÇÃO ORAL OU ENTERAL - COMPOSIÇÃO: MÍNIMO DE 75 G DE FIBRAS SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS EM 100 G DO PRODUTO, CONTENDO NO MÍNIMO 2 QUALIDADES DE FIBRAS. LATA DE 200 A 400 GR.	G	58.333	0,0940
10	ESPESSANTE ALIMENTAR INSTANTÂNEO, PARA PACIENTES COM DISFAGIA. ISENTA DE AMIDO MODIFICADO. EMBALAGEM: 100 A 300 GR..	G	41.666	0,1700
13	MODULO DE L-GLUTAMINA EM PO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL. 100% L-GLUTAMINA. EMBALAGEM SACHE CONTENDO 5 A 10 GRAMAS DO PRODUTO.	G	20.833	0,2800
8	FORMULA INFANTIL Nº 8 - ELEMENTAR E HIPOALERGÊNICA A BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES E NUTRICIONALMENTE COMPLETA. A PARTIR DO NASCIMENTO. CARACTERÍSTICAS: DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA: PROTEÍNAS DE 10 A 15%, CARBOIDRATOS DE 40 A 50%, LÍPÍDEOS DE 40 A 50%. DEVE CONTER DHA E ARA. EMBALAGEM LATA COM 400 A 500 G. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 8 MESES DE FABRICAÇÃO NA DATA DE ENTREGA.	G	25.000	0,2310
2	FORMULA INFANTIL Nº 5 - PARA LACTENTES COM INTOLERÂNCIA A LACTOSE, COM QUANTIDADE DE LACTOSE INFERIOR A 10 MG/ 100 KCAL E ISENTA DE SACAROSE. CARACTERÍSTICAS: DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA: PROTEÍNAS DE 8 A 14%, CARBOIDRATOS DE 40 A 56%, LÍPÍDIOS DE 25 A 49%. EMBALAGEM LATA COM 360 A 500 G. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 8 MESES DE FABRICAÇÃO NA DATA DA ENTREGA..	G	10.000	0,0610

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 052/SS/2022 - Ata de Registro de Preços 041/2022, para o fornecimento de medicamentos manipulados.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
1	NITRICO, ACIDO FUMEGANTE - FRASCO C/ 20 ML.	FR	1	20,8100
2	ACETICO, ACIDO 3% - FRASCO C/ 100 ML.	FR	1	18,3333
3	FLUORETO DE SODIO 0,2% - SOLUCAO - FRASCO C/ 200 ML.	FR	8	9,8000
4	CARVAO VEGETAL ATIVADO - PO - POTE C/ 20 G.	PT	16	6,9500
8	FENOL 88% - FRASCO C/ 20 ML.	FR	1	17,5000
9	FOLICO, ACIDO 2 MG/ 5 ML - SOLUCAO ORAL - FRASCO C/ 100 ML.	FR	8	12,0000
10	POTASSIO, HIDROXIDO 10% - FRASCO C/ 20 ML.	FR	1	21,0000
12	BICARBONATO DE SODIO 10% - GROSELHA 30% - MORANGO 0,05% - BAUNILHA 0,05% - VEICULO Q.S.P. 1000 ML.	FR	4	43,1111
5	CALCIO, CARBONATO 500 MG - CAPSULA.	CA	10.000	0,0616
6	L-ISOLEUCINA 50 MG - ENVELOPE.	EV	116	0,4800
7	CALCIO QUELATO 250 MG - CAPSULA.	CA	150	0,1970
11	PIRIDOXINA 50 MG.	CP	1.250	0,1000

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 072/SS/2022 - Ata de Registro de Preços 109/2022, para o fornecimento de curativos especiais.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
7	GEL COMPOSTO POR POLIHEXANAMIDA E BETAINA (PHMB), FRASCO COM NO MINIMO 30 G. COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE NA EMBALAGEM. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UN	166	14,9900
15	SOLUCAO AQUOSA PARA LIMPEZA, HIDRATAÇÃO E DESCONTAMINACAO DE FERIDAS COMPOSTA POR AGUA PURIFICADA, 0,1% POLIAMINOPROPILBIGUANIDA (POLIHEXANIDA), 0,1% DERIVADO BETAINICO, FRASCO COM NO MINIMO 350 ML, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE NA EMBALAGEM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	FR	20	40,0000
10	CURATIVO COMPOSTO POR FIBRAS DE ALGINATO DE CALCIO COM PRATA, ESTERIL, DERIVADO DE ALGAS MARINHAS, PODENDO CONTER SODIO DE 15% A 20% DE CARBOXIMETILCELULOSE, COM ACO HEMOSTATICA, QUE PERMITA REMOCAO DA PECA INTEIRA SEM DEIXAR RESIDUOS, TAMANHO 10 X 10 CM PODENDO VARIAR ATE +/- 3 CM, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE NA EMBALAGEM. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE..	PC	66	16,0000

13	CURATIVO COMPOSTO POR FIBRAS DE ALGINATO DE CALCIO, ESTERIL, DERIVADO DE ALGAS MARINHAS, PODENDO CONTER SODIO DE 15% A 20% DE CARBOXIMETILCELULOSE, COM ACO HEMOSTATICA, QUE PERMITA REMOCAO DA PECA INTEIRA SEM DEIXAR RESIDUOS. TAMANHO 10 X 10 CM PODENDO VARIAR ATE +/- 3CM, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE NA EMBALAGEM. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	PC	50	4,7600
2	CURATIVO HIDROCOLOIDE, TRANSPARENTE, ESTERIL, ABSORVENTE, ALTAMENTE FLEXIVEL, IMPERMEAVEL A GASES, LIQUIDOS E BACTERIAS, TAMANHO 10 X 10 CM PODENDO VARIAR ATE +/- 3 CM, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE NA EMBALAGEM. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	PC	16	5,0000
11	CURATIVO DE ALTA ABSORCAO, COMPOSTO POR FIBRA(S) DERIVADA(S) DA CELULOSE E PRATA IONICA COM LIBERACAO SUSTENTADA, ESTERIL, RECORTAVEL, COM CAPACIDADE DE PROMOVER CONFORMABILIDADE A LESAO, COM ABSORCAO VERTICAL IMPOSSIBILITANDO O RETORNO DO EXSUDATO PARA O LEITO DA FERIDA. TAMANHO 10 X 10 CM, PODENDO VARIAR ATE +/- 3 CM. COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE NA EMBALAGEM. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE..	PC	66	27,3800
8	CURATIVO TRANSPARENTE EM FILME DE POLIURETANO ADESIVO, ESTERIL, HIPOALERGENICO, IMPERMEAVEL A LIQUIDOS E BACTERIAS E PERMEAVEL A GASES. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DIMENSAO DE 10 X 12 CM PODENDO VARIAR ATE +/- 3 CM. COM DADOS DE IDENTIFICACAO LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE NA EMBALAGEM. REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE.	PC	33	1,7500
4	CURATIVO PRIMARIO NAO ADERENTE, EM MALHA DE ACETATO DE CELULOSE, IMPREGNADO COM PETROLATUM OU OLEO DE ORIGEM VEGETAL COM ACIDOS GRAXOS, TAMANHO 7,5 X 7,5 CM PODENDO VARIAR ATE +/- 3 CM. COM DADOS DE IDENTIFICACAO PROCEDENCIA LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE NA EMBALAGEM. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	PC	116	2,0600
5	ATADURA ELASTICA DE ALTA COMPRESSAO, CONFECIONADA EM ALGODAO VISCOSO, NYLON E LYCRA, COM UMA LINHA CENTRAL CONTENDO INDICADORES RETANGULARES DE EXTENSAO PARA EXTREMIDADES DE DIFERENTES TAMANHOS, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE NA EMBALAGEM. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	PC	10	141,7000

12	CURATIVO DE ABSORCAO, COMPOSTO POR ESPUMA DE POLIURETANO, HIDROFIBRA DE CARBOXIMETILCELULOSE E PRATA IONICA COM LIBERACAO SUSTENTADA, COM CAPACIDADE DE PROMOVER CONFORMABILIDADE A LESAO E RETENCAO DE EXSUDATO, ESTERIL, NAO ADESIVO, RECORTAVEL. TAMANHO 10 X 10 CM, PODENDO VARIAR ATE +/- 3 CM. COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E VALIDADE NA EMBALAGEM. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE..	PC	16	72,1900
6	COMPOSTO PROTETOR HIDRATANTE CONTRA FLUIDOS CORPORAIS E UMIDADE - COMPOSICAO AGUA, OLEO MINERAL, PARAFINA LIQUIDA, PETROLATO E OLEATO DE GLICEROL, ALCOOL DE LANOLINA, ACIDO CITRICO E CITRATO DE MAGNESIO, CICLOMETICONA E GLICERINA. ATOXICO, HIPOALERGENICO, COM PH NEUTRO. APRESENTACAO: FRASCO/ BISNAGA COM NO MAXIMO 60ML, ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	UNID	8	71,9792
9	CURATIVO DE ABSORCAO, COMPOSTO POR ESPUMA DE POLIURETANO COM PRATA, REVESTIDO POR FILME SEMIPERMEAVEL, ESTERIL, NAO ADESIVO, RECORTAVEL. TAMANHO 10 X 10 CM, PODENDO VARIAR ATE 3 CM, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE NA EMBALAGEM. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	PC	50	45,0000

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 079/SS/2022 - Ata de Registro de Preços 086/2022, para o fornecimento de materiais hospitalares diversos - grupo I.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
2	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 0,7, APRESENTANDO PAREDES FINAS, PONTA ULTRAAGUCADA E SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AGULHA FIXA AO CANHAO - TRANSLUCIDO COM PROTETOR PLASTICO, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ESTERIL, ATOXICA E APIROGENICA, COM PERFEITO ENCAIXE SEM EXTRAVASAMENTOS, COMPATIVEL COM SERINGAS DE BICO LUER LOCK, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE.	PC	66.666	0,0699
3	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 0,8, APRESENTANDO PAREDES FINAS, PONTA ULTRA AGUCADA E SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AGULHA FIXA AO CANHAO - TRANSLUCIDO COM PROTETOR PLASTICO, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ESTERIL, ATOXICA E APIROGENICA, COM PERFEITO ENCAIXE SEM EXTRAVASAMENTOS, COMPATIVEL COM SERINGAS DE BICO LUER LOCK, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE.	PC	29.166	0,0771
4	AGULHA DESCARTAVEL 30 X 0,7, APRESENTANDO PAREDES FINAS, PONTA ULTRAAGUCADA E SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AGULHA FIXA AO CANHAO - TRANSLUCIDO COM PROTETOR PLASTICO, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ESTERIL, ATOXICA E APIROGENICA, COM PERFEITO ENCAIXE SEM EXTRAVASAMENTOS, COMPATIVEL COM SERINGAS DE BICO LUER LOCK, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE.	PC	43.333	0,0650
5	AGULHA DESCARTAVEL 30 X 0,8, APRESENTANDO PAREDES FINAS, PONTA ULTRAAGUCADA E SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AGULHA FIXA AO CANHAO - TRANSLUCIDO COM PROTETOR PLASTICO, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ESTERIL, ATOXICA E APIROGENICA, COM PERFEITO ENCAIXE SEM EXTRAVASAMENTOS, COMPATIVEL COM SERINGAS DE BICO LUER LOCK, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE.	PC	40.000	0,0650
7	LANCETA PARA "TESTE DO PEZINHO", ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	PC	250	0,3489
8	LUVA DESCARTAVEL, INDIVIDUAL, PARA EXAME GINECOLOGICO, TAMANHO UNICO, COM 05 DEDOS, RESISTENTE E QUE PERMITA SENSIBILIDADE TATIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, MULTI-USO, ESTERIL, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E VALIDADE NA EMBALAGEM.	PC	16.666	0,1400

13	SERINGA DE SEGURANCA DESCARTAVEL, ESTERIL, SEM AGULHA, CAPACIDADE DE 3 ML, EM POLIPROPILENO, ATOXICA, TRANSLUCIDO, INCOLOR, COM RESISTENCIA MECANICA, CORPO CILINDRICO, ESCALA EM GRADUACAO INDELEVEL, MILIMETRADA E NUMERADA A CADA ML, BICO LUER LOCK, COMPATIVEL COM TODAS AS MARCAS DE AGULHAS, DISPOSITIVO DE SEGURANCA ARTICULADO PRE ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA OU DISPOSITIVO DE SEGURANCA COM RETRACAO TOTAL DA AGULHA PARA O INTERIOR DO CILINDRO PRIMARIO, EMBOLO QUEBRAVEL PARA PREVENCAO DO REUSO E PROTECAO TOTAL CONTRA RISCOS BIOLÓGICOS. AMBOS DISPOSITIVOS ATENDENDO AS ESPECIFICACOES DA NR-32 (PORTARIA TEM Nº 485 11/11/2005), EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO PERMITINDO SUA VISUALIZACAO E ABERTURA ASSEPTICA QUE GARANTA SUA ESTERILIDADE ATE O MOMENTO DO USO, COM ESTAMPA VISIVEL E INDELEVEL DA PROCEDENCIA, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE DISPOSITIVO DE SEGURANCA ARTICULADO PRE ACOPLADO AO CORPO DA SERINGADO PRODUTO E DA ESTERILIZACAO, E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. .	PC	166.666	0,4950
9	CATETER EXTERNO MASCULINO DE PECA, AUTO ADESIVO, PARA INCONTINENCIA URINARIA, CONFECIONADO EM SILICONE, TAMANHO P (30MM APROXIMADAMENTE), COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM.	PC	900	7,6000
10	CATETER EXTERNO MASCULINO DE PECA, AUTO ADESIVO, PARA INCONTINENCIA URINARIA, CONFECIONADO EM SILICONE, TAMANHO P (25MM APROXIMADAMENTE), COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM.	PC	204	7,6000
11	BOLSA PEDIATRICA DE 2 PECAS, DRENAVEL, DISPONIVEL EM BOLSAS TRANSPARENTES OU COM DESENHOS, FEITA DE FILME EXTRUSADO, A PROVA DE RUIDOS, FACE POSTERIOR DA BOLSA E REVESTIDA DE POLIESTER NAO-TECIDO, HIPOALERGENICO, QUE PERMITE A RESPIRACAO DA PELE. FECHAMENTO POR VELCRO. ACOPLAGEM A PLACA POR ADESIVO, SEM PRESSIONAR O ABDOMEN. FILTRO INTEGRADO. BOLSA DE ACOPLAGEM DE 17MM APROXIMADAMENTE, COMPATIVEL COM BASE ADESIVA PEDIATRICA, RECORTAVEL ATE 17MM APROXIMADAMENTE, SEM ORIFICIO INICIAL PRE-CORTADO, PARA MELHOR ADAPTACAO TAMBEM EM ESTOMAS DE 2 BOCAS. COMPOSICAO: GELATINA VEGETAL, DIOXIDO DE TITANEO, E CARBOXIMETILCELULOSE SODICA FEITA PARA PELE DE NEO NATO..	PC	20	44,3200
12	BOLSA PEDIATRICA DE 2 PECAS, DRENAVEL, DISPONIVEL EM BOLSAS TRANSPARENTES OU COM DESENHOS, FEITA DE FILME EXTRUSADO, A PROVA DE RUIDOS, FACE POSTERIOR DA BOLSA E REVESTIDA DE POLIESTER NAO-TECIDO, HIPOALERGENICO, QUE PERMITE A RESPIRACAO DA PELE. FECHAMENTO POR VELCRO. ACOPLAGEM A PLACA POR ADESIVO, SEM PRESSIONAR O ABDOMEN. FILTRO INTEGRADO. BOLSA DE ACOPLAGEM DE 27MM APROXIMADAMENTE, COMPATIVEL COM BASE ADESIVA PEDIATRICA, RECORTAVEL ATE 27MM APROXIMADAMENTE, SEM ORIFICIO INICIAL PRE-CORTADO, PARA MELHOR ADAPTACAO TAMBEM EM ESTOMAS DE 2 BOCAS. COMPOSICAO: GELATINA VEGETAL, DIOXIDO DE TITANEO, E CARBOXIMETILCELULOSE SODICA FEITA PARA PELE DE NEO NATO..	PC	20	52,0000

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 098/SS/2022 - Ata de Registro de Preços 101/2022, para o fornecimento de materiais de ostomia - grupo I.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
5	BOLSA DRENAVEL PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA, PEDIATRICA COM BARREIRA PROTETORA DE RESINA SINTETICA COM/SEM SUPORTE ADESIVO MICROPOROSO HIPOALERGENICO, RECORTAVEL DE 15 A 50MM DE DIAMETRO, TRANSPARENTE, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE VALIDADE NA EMBALAGEM..	PC	57	18,6800
18	BOLSA PARA ESTOMIA URINARIO, CONVEXA, COM PROFUNDIDADE DE 7MM, RECORTAVEL DE ATE 43MM, COM BARREIRA PROTETORA DE PELE FLEXIVEL COMPOSTA POR NO MINIMO CARBOXIMETILCELULOSE SODICA E PECTINA, COM BORDA DELGADA E FLEXIVEL, COM REVESTIMENTO BILATERAL E JANELA PARA VISUALIZACAO DO ESTOMA, SUPORTE PARA CINTO, VALVULA ANTI REFLUXO E TORNEIRA PARA ELIMINACAO DA URINA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE VALIDADE NA EMBALAGEM.	PC	10	46,0000
8	CATETER EXTERNO MASCULINO DE PECA, AUTO ADESIVO, PARA INCONTINENCIA URINARIA, CONFECIONADO EM SILICONE, TAMANHO G (40MM APROXIMADAMENTE), COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM..	PC	30	8,6800
16	BOLSA PARA ESTOMA INTESTINAL, DRENAVEL, CONFECIONADA EM PLASTICO MACIO, ATOXICO, HIPOALERGENICO, TRANSPARENTE, COM FILTRO DE CARVAO PARA ELIMINACAO DE GASES E ODORES, SISTEM DE FECHAMENTO ACOPLADO, RESINA COMPOSTA POR NO MINIMO GELATINA PECTINA E CARBOXIMETILCELULOSE SODICA, COM FORMATO OVALADO, RECORTAVEL ENTRE 76 E 80 MM NA POSICAO HORIZONTAL.	PC	82	11,2000
3	BOLSA DRENAVEL PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA COM BARREIRA PROTETORA DE RESINA SINTETICA COM/SEM SUPORTE ADESIVO MICROPOROSO HIPOALERGENICO, CONVEXA, PRE-CORTADA, DE 38 A 40MM DE DIAMETRO, TRANSPARENTE, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE VALIDADE NA EMBALAGEM.	PC	41	45,0000

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 101/SS/2022 - Ata de Registro de Preços 076/2022, para o fornecimento de medicamentos diversos - grupo XVIII.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
16	LEVOCETIRIZINA, DICLORIDRATO 5 MG - COMPRIMIDO. OS MEDICAMENTOS SOLICITADOS TEM QUE APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 12 MESES DO DESCRITO PELO FABRICANTE.	CP	225	1,0300
14	METOPROLOL, SUCCINATO 50 MG - COMPRIMIDO DE LIBERACAO CONTROLADA. OS MEDICAMENTOS SOLICITADOS TEM QUE APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 12 MESES DO DESCRITO PELO FABRICANTE.	CP	1.327	0,6300
9	DEXTRANA 70 1 MG/ML + HIPROMELOSE 3 MG/ML - FRASCO C/ 15 ML. OS MEDICAMENTOS SOLICITADOS TEM QUE APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 12 MESES DO DESCRITO PELO FABRICANTE.	FR	10	19,6300
5	INDAPAMIDA 1,5 MG - COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA. OS MEDICAMENTOS SOLICITADOS TEM QUE APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 12 MESES DO DESCRITO PELO FABRICANTE.	CP	342	0,1830
10	INDAPAMIDA 2,5 MG - DRAGEA. OS MEDICAMENTOS SOLICITADOS TEM QUE APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 12 MESES DO DESCRITO PELO FABRICANTE.	DG	165	1,2900
15	DAPAGLIFLOZINA 10 MG - COMPRIMIDO. OS MEDICAMENTOS SOLICITADOS TEM QUE APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 12 MESES DO DESCRITO PELO FABRICANTE.	CP	3.632	2,2190

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 102/SS/2022 - Ata de Registro de Preços 108/2022, para o fornecimento de medicamentos diversos - grupo XIX..

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
11	PLANTAGO OVATA 3,5 G - ENVELOPE C/ 5 G. OS MEDICAMENTOS SOLICITADOS TEM QUE APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 12 MESES DO DESCRITO PELO FABRICANTE.	EV	300	1,8900
1	GLIMEPIRIDA 4 MG - COMPRIMIDO. OS MEDICAMENTOS SOLICITADOS TEM QUE APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 12 MESES DO DESCRITO PELO FABRICANTE.	CP	247	0,1300
2	PANTOPRAZOL 40 MG - COMPRIMIDO. OS MEDICAMENTOS SOLICITADOS TEM QUE APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 12 MESES DO DESCRITO PELO FABRICANTE.	CP	1.166	0,2200

3	GLIMEPIRIDA 2 MG - COMPRIMIDO. OS MEDICAMENTOS SOLICITADOS TEM QUE APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 12 MESES DO DESCRITO PELO FABRICANTE.	MG CP	477	0,1200
14	FORMOTEROL, FUMARATO 6 MCG + BUDESONIDA 200 MCG - CAPSULA PARA INALACAO. OS MEDICAMENTOS SOLICITADOS TEM QUE APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 12 MESES DO DESCRITO PELO FABRICANTE.	CA	970	1,0000
15	FORMOTEROL, FUMARATO 12 MCG + BUDESONIDA 400 MCG - CAPSULA PARA INALACAO. OS MEDICAMENTOS SOLICITADOS TEM QUE APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 12 MESES DO DESCRITO PELO FABRICANTE.	CA	1.726	1,2360

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 103/SS/2022 - Ata de Registro de Preços 117/2022, para o fornecimento de medicamentos diversos - grupo XX.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
11	BUDESONIDA 64 MCG / DOSE - SPRAY NASAL - FRASCO COM VALVULA DOSIFICADORA C/ NO MINIMO 120 DOSES OS MEDICAMENTOS SOLICITADOS TEM QUE APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 12 MESES DO DESCRITO PELO FABRICANTE.	FR	20	19,1100
1	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 10 MG + DIPIRONA SODICA 250 MG - COMPRIMIDO REVESTIDO. OS MEDICAMENTOS SOLICITADOS TEM QUE APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 12 MESES DO DESCRITO PELO FABRICANTE. -- OS MEDICAMENTOS SOLICITADOS TEM QUE APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 12 MESES DO DESCRITO PELO FABRICANTE.	CP	50	0,8300
2	CARISOPRODOL 125 MG + CAFEINA 30 MG + DICLOFENACO SODICO 50 MG + PARACETAMOL 300 MG - COMPRIMIDO. OS MEDICAMENTOS SOLICITADOS TEM QUE APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 12 MESES DO DESCRITO PELO FABRICANTE.	CP	157	0,3400
12	CANDESARTANO CILEXITILA 16 MG - COMPRIMIDO. OS MEDICAMENTOS SOLICITADOS TEM QUE APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 12 MESES DO DESCRITO PELO FABRICANTE.	CP	1.790	0,6800
13	CANDESARTANO + HIDROCLOROTIAZIDA - 16 MG. OS MEDICAMENTOS SOLICITADOS TEM QUE APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 12 MESES DO DESCRITO PELO FABRICANTE.	CP	5.402	1,5000

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 104/SS/2022 - Ata de Registro de Preços 105/2022, para o fornecimento de medicamentos diversos - grupo XXI..

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
1	PROPAFENONA, CLORIDRATO 300 MG - COMPRIMIDO. OS MEDICAMENTOS SOLICITADOS TEM QUE APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 12 MESES DO DESCRITO PELO FABRICANTE.	CP	370	0,5100
5	DROPROPIZINA 7,5 MG/ 5 ML - XAROPE INFANTIL - FRASCO C/ 120 ML. OS MEDICAMENTOS SOLICITADOS TEM QUE APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 12 MESES DO DESCRITO PELO FABRICANTE.	FR	1	16,1000
3	PANTOPRAZOL 20 MG - COMPRIMIDO. OS MEDICAMENTOS SOLICITADOS TEM QUE APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 12 MESES DO DESCRITO PELO FABRICANTE.	CP	742	0,1300
7	NIMESULIDA 50 MG/ML - FRASCO CONTA-GOTAS C/ 15 ML. OS MEDICAMENTOS SOLICITADOS TEM QUE APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 12 MESES DO DESCRITO PELO FABRICANTE.	FR	1	2,8050
11	DIOSMINA 450 MG + HESPERIDINA 50 MG - COMPRIMIDO. OS MEDICAMENTOS SOLICITADOS TEM QUE APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 12 MESES DO DESCRITO PELO FABRICANTE.	CP	2.487	0,4299
14	ROSUVASTATINA CALCICA 10 MG - COMPRIMIDO. OS MEDICAMENTOS SOLICITADOS TEM QUE APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 12 MESES DO DESCRITO PELO FABRICANTE.	CP	935	0,2098
6	NIMESULIDA 100 MG - COMPRIMIDO. OS MEDICAMENTOS SOLICITADOS TEM QUE APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 12 MESES DO DESCRITO PELO FABRICANTE.	CP	276	0,1700
2	DOXAZOSINA, MESILATO 2 MG - COMPRIMIDO. OS MEDICAMENTOS SOLICITADOS TEM QUE APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 12 MESES DO DESCRITO PELO FABRICANTE.	CP	877	0,0900
13	ROSUVASTATINA CALCICA 20 MG - COMPRIMIDO . MARCA: OS MEDICAMENTOS SOLICITADOS TEM QUE APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 12 MESES DO DESCRITO PELO FABRICANTE	CP	515	0,3100

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 105/SS/2022 - Ata de Registro de Preços 090/2022, para o fornecimento de bolsa drenável para colostomia/ileostomia.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
1	BOLSA DRENAVEL PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA COM BARREIRA PROTETORA DE RESINA SINTETICA E SUPORTE ADESIVO MICROPOROSO HIPOALERGENICO, RECORTAVEL, ATE 64MM DE DIAMETRO, OPACA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE VALIDADE NA EMBALAGEM.	PC	558	12,0000

2	BOLSA PARA ESTOMA INTESTINAL (ILEOSTOMIA/COLOSTOMIA), DRENAVEL, CONVEXA, TRANSPARENTE, COM FILTRO PARA DESODORIZACAO DE GASES INTEGRADO, SUPORTE PARA CINTO, COM BARREIRA DE RESINA SINTETICA E ADESIVO HIPOALERGENICO, RECORTAVEL DE 10 A 55MM. PARA ABERTURA DE ATA DE REGISTRO DE PRECO	PC	66	29,9900
---	--	----	----	---------

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 109/SS/2022 - Ata de Registro de Preços 089/2022, para o fornecimento de serviços de frete capacidade mínima de 07 lugares - com motorista..

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
1	PRESTACAO DE SERVICO DE FRETE - VEICULO LEVE, CAPACIDADE P/07 LUGARES, PARA TRANSPORTE DE PACIENTES SEM RESTRICAO MEDICA.. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FRETE - VEICULO LEVE, CAPACIDADE DE 7 LUGARES PARA PACIENTE EM TFD COM ATENDIMENTO EM HOSPITAIS COM DISTANCIA DE ATE 600KM COM MOTORISTA, ATA REGISTRO DE PRECO PARA 12 MESES.	KM	9.166	1,4500

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 120/SS/2022 - Ata de Registro de Preços 106/2022, para o fornecimento de medicamentos diversos - ação judicial - grupo VI.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
4	PAZOPANIBE, CLORIDRATO 400MG - COMPRIMIDO REVESTIDO. ACAO JUDICIAL - APLICA CAP	CP	70	135,5000
1	TERIFLUNOMIDA 14 MG - COMPRIMIDO REVESTIDO. ACAO JUDICIAL (APLICAR CAP) -	CP	30	94,5000

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 121/SS/2022 - Ata de Registro de Preços 104/2022, para o fornecimento de medicamentos diversos - ação judicial - grupo VII.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
1	PRESTACAO DE SERVICO DE FRETE - VEICULO LEVE, CAPACIDADE P/07 LUGARES, PARA TRANSPORTE DE PACIENTES SEM RESTRICAO MEDICA.. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FRETE - VEICULO LEVE, CAPACIDADE DE 7 LUGARES PARA PACIENTE EM TFD COM ATENDIMENTO EM HOSPITAIS COM DISTANCIA DE ATE 600KM COM MOTORISTA, ATA REGISTRO DE PRECO PARA 12 MESES.	KM	9.166	1,4500

Portarias

Secretaria de Governança

Portaria nº 106/SG/AG/2023
de 18 de abril de 2023

A Auditora Geral da Prefeitura de São José dos Campos, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e de acordo com a delegação outorgada pela Portaria 06/SG/SG/2021, de 23 de abril de 2021, e pelo artigo 8º do Decreto nº 18.838, de 16 de junho de 2021, em consonância com o artigo 123, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 056/92, de 24 de julho de 1992, e à vista do que consta no Processo Interno nº 29641/2023, resolve:

Prorrogar, por igual período, o prazo da Portaria nº 59/SG/AG/2023, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar acima mencionado, a partir de 24 de abril de 2023.

Registre-se e publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

Debora Regina de Oliveira Alves
Auditora Geral

Portaria nº 107/SG/AG/2023
de 18 de abril de 2023

A Auditora Geral da Prefeitura de São José dos Campos, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e de acordo com a delegação outorgada pela Portaria 06/SG/SG/2021, de 23 de abril de 2021, e pelo artigo 8º do Decreto nº 18.838, de 16 de junho de 2021, em consonância com o artigo 123, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 056/92, de 24 de julho de 1992, e à vista do que consta no Processo Interno nº 29511/2023, resolve:

Prorrogar, por igual período, o prazo da Portaria nº 60/SG/AG/2023, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar acima mencionado, a partir de 25 de abril de 2023.

Registre-se e publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

Debora Regina de Oliveira Alves
Auditora Geral

Educação

PORTARIA Nº 061/SEC/23

O Secretário de Educação e Cidadania do Município de São José dos Campos, no uso de suas atribuições e à vista do que dispõe o art. 34 da Lei Complementar nº 455/2011, resolve conceder:

Art. 1º. A Gratificação de Projetos - GP, prevista no art. 34 da Lei Complementar nº 455/2011, as seguintes profissionais do magistério, que tiveram seu Projeto e Programa Extracurricular aprovado pelo Departamento de Educação Básica da Secretaria de Educação e Cidadania:

EVELYN MAYRA DE ANDRADE OLIVEIRA, matrícula 696128/1;
JOSEANE ANTUNES MANCILHA, matrícula 635811/6.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 17/04/2023.

São José dos Campos, 20 de abril de 2023.

JHONIS R. ALMEIDA SANTOS

Secretário de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 062/SEC/23

O Secretário de Educação e Cidadania com fundamento na Lei Federal nº 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME nº 02/02 homologada pela Portaria nº 058/SE/02, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Escolar 2023 da ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DENTE DE LEITE, situada à Rua Carlos Chagas, nº 138, Jardim Esplanada, São José dos Campos - SP, mantida por Gomes Maia e Porto Miguel Educação Infantil Ltda, CNPJ 65.045.213/0001-85, protocolo nº 05/VE/2023, em 12/04/2023.

Art. 2º A Secretaria de Educação e Cidadania, responsável pela supervisão da unidade escolar, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 20 de abril de 2023.

JHONIS R. ALMEIDA SANTOS

Secretário de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 063/SEC/23

O Secretário de Educação e Cidadania com fundamento na Lei Federal nº 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME nº 02/02 homologada pela Portaria nº 058/SE/02, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Escolar 2023 do CADI- Centro de Aprendizagem e Desenvolvimento Infantil, situado à Praça Floripes Bicudo Martins, nº 161, Jardim Esplanada II, São José dos Campos - SP, mantido por Luis Roberto Bento de Oliveira, CNPJ 40442096/0001-62, protocolo nº 09/VE/2023, em 13/04/2023.

Art. 2º A Secretaria de Educação e Cidadania, responsável pela supervisão da unidade escolar, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 20 de abril de 2023.

JHONIS R. ALMEIDA SANTOS

Secretário de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 064/SEC/23

O Secretário de Educação e Cidadania, com fundamento na Lei Federal 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME 02/02, homologada pela Portaria nº 058/SE/02, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Político Pedagógico 2023 do Colégio Catavento, situado na Rua Antônio Campos Mello, nº 185, Bosque dos Eucaliptos, São José dos Campos - SP, CNPJ 06.918.703/0001-80, Protocolo nº 11/VE/2023, em 13/04/2023;

Art. 2º A Secretaria de Educação e Cidadania, responsável pela Supervisão da Unidade Escolar, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 20 de abril de 2023.

JHONIS R. ALMEIDA SANTOS

Secretário de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 065/SEC/23

O Secretário de Educação e Cidadania, com fundamento na Lei Federal 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME 02/02, homologada pela Portaria nº 058/SE/02, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Político Pedagógico 2023 da Escola de Educação Infantil Jardim Aurora, situada na Avenida Anchieta, nº 1538, Jardim Esplanada, São José dos Campos - SP, CNPJ 21.719.093/0001-89, Protocolo nº 07/VE/2023, em 13/04/2022;

Art. 2º A Secretaria de Educação e Cidadania, responsável pela Supervisão da Unidade Escolar, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 20 de abril de 2023.

JHONIS R. ALMEIDA SANTOS

Secretário de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 066/SEC/23

O Secretário de Educação e Cidadania, com fundamento na Lei Federal 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME 02/02, homologada pela Portaria nº 058/SE/02, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Político Pedagógico 2023 do Centro Educacional Infantil Algodão Doce, situado à Rua José Francisco Pereira Sales, nº 231, Jardim Veneza, São José dos Campos - SP, CNPJ 31.353.013/0001-78, Protocolo nº 18/VE/2023, em 14/04/2023;

Art. 2º A Secretaria de Educação e Cidadania, responsável pela Supervisão da Unidade Escolar, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 20 de abril de 2023.

JHONIS R. ALMEIDA SANTOS

Secretário de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 067/SEC/23

O Secretário de Educação e Cidadania, com fundamento na Lei Federal 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME 02/02, homologada pela Portaria nº 058/SE/02, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Político Pedagógico 2023 da Escola de Educação Infantil Primeiros Passos, situada à Rua Joana Soares Ferreira, nº 731, Jardim Morumbi, São José dos Campos - SP, CNPJ 22.230.800/0001-31, Protocolo nº 10/VE/2023, em 13/04/2023;

Art. 2º A Secretaria de Educação e Cidadania, responsável pela Supervisão da Unidade Escolar, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 20 de abril de 2023.

JHONIS R. ALMEIDA SANTOS

Secretário de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 068/SEC/23

O Secretário de Educação e Cidadania com fundamento na Lei Federal nº 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME nº 02/02 homologada pela Portaria nº 058/SE/02, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Escolar 2023 da escola BBKIDS, situada à Rua José Domingos Auricchio, nº 161, Jardim Portugal, São José dos Campos - SP, mantida por Centro Educacional Coração de Maria LTDA- ME, CNPJ 09.089.516/0001-29, protocolo nº 16/VE/2023, em 14/04/2023.

Art. 2º A Secretaria de Educação e Cidadania, responsável pela supervisão da unidade escolar, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 20 de abril de 2023.

JHONIS R. ALMEIDA SANTOS

Secretário de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 069/SEC/23

O Secretário de Educação e Cidadania, com fundamento na Lei Federal nº 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME nº 02/02 homologada pela Portaria nº 058/SE/02, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Educativo 2023, do COLÉGIO SERRA&MAR - BERÇÁRIO E EDUCAÇÃO INFANTIL, situado à Av. Durval Messias Queiroga,

nº 84, Condomínio Residencial Mônico, São José dos Campos - SP, mantido por Centro de Ensino e Educação Personalizada, CNPJ 18.926.708/0002-14, Protocolo nº 15/VE/2023, em 14/04/2023.

Art. 2º O Secretário de Educação e Cidadania, responsável pela Supervisão da Unidade Escolar, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 20 de abril de 2023.

JHONIS R. ALMEIDA SANTOS

Secretário de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 070/SEC/23

O Secretário de Educação e Cidadania, com fundamento na Lei Federal nº 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME nº 02/02 homologada pela Portaria nº 058/SE/02, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Escolar 2023, da ESCOLA INFANTIL CIRANDINHA situada à Rua: Cali, nº 36, Jardim América, São José dos Campos - SP, mantida por Escola Infantil Cirandinha S/C LTDA, CNPJ 45.391.117/0001-81, Protocolo nº 19/VE/2023, em 12/04/2023.

Art. 2º O Secretário de Educação e Cidadania, responsável pela Supervisão da Unidade Escolar, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 20 de abril de 2023.

JHONIS R. ALMEIDA SANTOS

Secretário de Educação e Cidadania

Outros

Secretaria de Gestão Habitacional e Obras

Contratação por Dispensa de Licitação. Contratante: Prefeitura Municipal de São José dos Campos. Processo: 54179/2023. Ratifico do Sr. Secretário de Gestão Habitacional e Obras. Data: 20/04/2023. Contratado: Urbanizadora Municipal S/A - URBAM. Objeto: Contratação emergencial de empresa para recomposição do talude e recomposição parcial do pavimento da ponte na Avenida Lívio Veneziani sobre o Córrego Cambuí, Residencial São Francisco. Valor: R\$ 32.034,37 (trinta e dois mil, trinta e quatro reais e trinta e sete centavos). Prazo: 30 (trinta) dias. Fundamento: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

Secretaria de Apoio Social ao Cidadão

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO - PROCESSO Nº 113.898/2022 CREDOR: HELEDIR APARECIDA DIAS LEITE. CPF: 175.918.918-98. OBJETO: Indenização pelo pagamento referente a utilização do imóvel utilizado pelo abrigo masculino (AVD) no período de 27/07/2022 a 13/09/2022, sem cobertura contratual, no valor de R\$ 5.510,00 (cinco mil, quinhentos e dez reais). Parecer Jurídico: 001/SAJ/SASC/LFC/2023. DEFERIMENTO: Antero Alves Baraldo, em 06/01/23, folha 83.

RESOLUÇÃO N. 05, de 20 de Abril de 2023.

ALTERA E COMPLEMENTA A RESOLUÇÃO Nº 06 DE 06 DE MAIO DE 2018 PARA DISPOR SOBRE OS RECEBIMENTOS DE INFORMAÇÕES PARA CONSUBSTANCIAR OS PROCESSOS DE RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE ENTIDADES NO CMDPI - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n. 5.814/2001, de 22/01/2001, alterada pelas Leis Municipais n.º 6.428/2003, de 20/11/2003, e n. 9.752/2018, de 18/06/2018, conforme deliberação do Colegiado proferida em 9 de março de 2023;

Considerando que o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa é um órgão permanente e deliberativo, nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei Federal n.º 8.842/1993;

Considerando que cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa realizar as inscrições de entidades governamentais e não governamentais de assistência ao idoso, que atuam no município, consoante ao artigo 48, inciso XI da Lei Municipal nº 6.428/2003 acrescido pela Lei Municipal nº 10.741/2003;

Considerando o Decreto Municipal nº 17.952, de 30 de agosto de 2018, e as alterações posteriores consubstanciadas por deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa ou por Decreto Municipal;

RESOLVE

Art. 1º - A renovação da validade do certificado de inscrição estará condicionada, minimamente, à inexistência de denúncias e a confirmação da regularidade da instituição perante o Corpo de Bombeiros do Estado de SP e a Vigilância Sanitária, assim como o Relatório do Biênio e o Plano de Trabalho.

Parágrafo único. Caso não se verifique integralmente os requisitos definidos no caput, deverá ser seguido o processo regular de renovação de inscrição instituído pela Resolução CMDPI nº 02/2023 de 9 de março de 2023.

Art. 2º - A Comissão de Entidades poderá a seu critério, fazer visita técnica a Entidade, para consubstanciar o parecer do relatório de renovação do Certificado, a ser apresentado ao plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa para o seu devido referendo.

Art. 3º - A Comissão de Entidades instituída pela Resolução CMDPI nº 02/2023 de 9 de março de 2023 permanece incumbida de tratar dos processos e atos advindos da presente Resolução.

Art. 4º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Emanuelle Cristina da Costa Pereira

Presidente

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Anexos

Secretaria de Apoio Jurídico

ANEXO I

TABELA SALARIAL - PROFESSOR I - LEI 3.147/86

REFERÊNCIA	HORA AULA
01	R\$ 22,11
02	R\$ 22,11
03	R\$ 22,21
04	R\$ 22,31
05	R\$ 22,41
06	R\$ 22,51
07	R\$ 23,77
08	R\$ 26,18
09	R\$ 28,81
10	R\$ 31,68
11	R\$ 34,85
12	R\$ 38,37
13	R\$ 42,16
14	R\$ 46,40
15	R\$ 51,03
16	R\$ 56,16
17	R\$ 61,78
18	R\$ 67,92
19	R\$ 74,74
20	R\$ 82,22

TABELA SALARIAL - PROFESSOR II - LEI 3.147/86

REFERÊNCIA	HORA AULA
01	R\$ 22,11
02	R\$ 22,11
03	R\$ 22,21
04	R\$ 22,31
05	R\$ 22,74
06	R\$ 24,99
07	R\$ 27,50
08	R\$ 30,27
09	R\$ 33,26
10	R\$ 36,59
11	R\$ 40,29
12	R\$ 44,29
13	R\$ 48,75
14	R\$ 53,63
15	R\$ 58,97
16	R\$ 64,85
17	R\$ 71,34
18	R\$ 78,50
19	R\$ 86,36
20	R\$ 94,99

ANEXO II

Substitui a Tabela de Vencimentos prevista no Anexo I da Lei Complementar n. 454/2011

TABELA SALARIAL PROFESSOR I E PROFESSOR II - ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR 454/2011

Jornada	Nível/Grau	A	B	C	D	E	F	G
85 HORAS	1	R\$ 1.879,35	R\$ 1.887,85	R\$ 1.896,35	R\$ 1.904,85	R\$ 1.913,35	R\$ 1.921,85	R\$ 1.930,35
85 HORAS	2	R\$ 1.979,81	R\$ 2.098,61	R\$ 2.301,21	R\$ 2.358,01	R\$ 2.499,48	R\$ 2.649,44	R\$ 2.808,44
85 HORAS	3	R\$ 2.808,44	R\$ 2.976,95	R\$ 3.155,51	R\$ 3.344,88	R\$ 3.545,57	R\$ 3.758,33	R\$ 3.983,77
85 HORAS	4	R\$ 3.758,33	R\$ 3.983,77	R\$ 4.222,82	R\$ 4.476,19	R\$ 4.744,76	R\$ 5.029,45	

Jornada	Nível/Grau	A	B	C	D	E	F	G
100 HORAS	1	R\$ 2.211,00	R\$ 2.221,00	R\$ 2.231,00	R\$ 2.241,00	R\$ 2.251,00	R\$ 2.261,00	R\$ 2.271,00
100 HORAS	2	R\$ 2.329,19	R\$ 2.468,96	R\$ 2.617,09	R\$ 2.774,11	R\$ 2.940,58	R\$ 3.117,00	R\$ 3.304,00
100 HORAS	3	R\$ 3.304,00	R\$ 3.502,24	R\$ 3.712,37	R\$ 3.935,13	R\$ 4.171,22	R\$ 4.421,50	R\$ 4.686,82
100 HORAS	4	R\$ 4.421,50	R\$ 4.686,82	R\$ 4.968,02	R\$ 5.266,07	R\$ 5.582,07	R\$ 5.916,99	

Jornada	Nível/Grau	A	B	C	D	E	F	G
120 HORAS	1	R\$ 2.653,20	R\$ 2.665,20	R\$ 2.677,20	R\$ 2.689,20	R\$ 2.701,20	R\$ 2.713,20	R\$ 2.725,20
120 HORAS	2	R\$ 2.795,02	R\$ 2.962,75	R\$ 3.140,49	R\$ 3.328,94	R\$ 3.528,65	R\$ 3.740,37	R\$ 3.964,82
120 HORAS	3	R\$ 3.963,78	R\$ 4.201,62	R\$ 4.453,70	R\$ 4.720,94	R\$ 5.004,22	R\$ 5.304,43	R\$ 5.622,74
120 HORAS	4	R\$ 5.304,43	R\$ 5.622,74	R\$ 5.960,09	R\$ 6.317,71	R\$ 6.696,76	R\$ 7.098,56	

Jornada	Nível/Grau	A	B	C	D	E	F	G
130 HORAS	1	R\$ 2.874,30	R\$ 2.887,30	R\$ 2.900,30	R\$ 2.913,30	R\$ 2.926,30	R\$ 2.939,30	R\$ 2.952,30
130 HORAS	2	R\$ 3.027,96	R\$ 3.209,64	R\$ 3.402,22	R\$ 3.606,33	R\$ 3.822,75	R\$ 4.052,09	R\$ 4.295,20
130 HORAS	3	R\$ 4.295,20	R\$ 4.552,93	R\$ 4.826,12	R\$ 5.115,67	R\$ 5.422,60	R\$ 5.747,97	R\$ 6.092,85
130 HORAS	4	R\$ 5.747,97	R\$ 6.092,85	R\$ 6.458,41	R\$ 6.845,92	R\$ 7.256,67	R\$ 7.692,08	

Jornada	Nível/Grau	A	B	C	D	E	F	G
140 HORAS	1	R\$ 3.095,40	R\$ 3.109,40	R\$ 3.123,40	R\$ 3.137,40	R\$ 3.151,40	R\$ 3.165,40	R\$ 3.179,40
140 HORAS	2	R\$ 3.260,87	R\$ 3.456,54	R\$ 3.663,90	R\$ 3.883,75	R\$ 4.116,78	R\$ 4.363,76	R\$ 4.625,62
140 HORAS	3	R\$ 4.625,62	R\$ 4.903,20	R\$ 5.197,35	R\$ 5.509,18	R\$ 5.839,72	R\$ 6.190,12	R\$ 6.561,56
140 HORAS	4	R\$ 6.190,12	R\$ 6.561,56	R\$ 6.955,22	R\$ 7.372,51	R\$ 7.814,90	R\$ 8.283,78	

Jornada	Nível/Grau	A	B	C	D	E	F	G
145 HORAS	1	R\$ 3.205,95	R\$ 3.220,45	R\$ 3.234,95	R\$ 3.249,45	R\$ 3.263,95	R\$ 3.278,45	R\$ 3.292,95
145 HORAS	2	R\$ 3.376,25	R\$ 3.578,84	R\$ 3.793,55	R\$ 4.021,15	R\$ 4.262,42	R\$ 4.518,19	R\$ 4.789,26
145 HORAS	3	R\$ 4.789,26	R\$ 5.076,63	R\$ 5.381,24	R\$ 5.704,08	R\$ 6.046,33	R\$ 6.409,10	R\$ 6.793,66
145 HORAS	4	R\$ 6.409,10	R\$ 6.793,66	R\$ 7.201,28	R\$ 7.633,35	R\$ 8.091,36	R\$ 8.576,82	

Jornada	Nível/Grau	A	B	C	D	E	F	G
150 HORAS	1	R\$ 3.316,50	R\$ 3.331,50	R\$ 3.346,50	R\$ 3.361,50	R\$ 3.376,50	R\$ 3.391,50	R\$ 3.406,50
150 HORAS	2	R\$ 3.493,79	R\$ 3.703,43	R\$ 3.925,62	R\$ 4.161,18	R\$ 4.410,85	R\$ 4.675,49	R\$ 4.956,02
150 HORAS	3	R\$ 4.956,02	R\$ 5.253,40	R\$ 5.568,60	R\$ 5.902,72	R\$ 6.256,88	R\$ 6.632,26	R\$ 7.030,20
150 HORAS	4	R\$ 6.632,26	R\$ 7.030,20	R\$ 7.452,04	R\$ 7.899,14	R\$ 8.373,09	R\$ 8.875,49	

Jornada	Nível/Grau	A	B	C	D	E	F	G
155 HORAS	1	R\$ 3.427,05	R\$ 3.442,55	R\$ 3.458,05	R\$ 3.473,55	R\$ 3.489,05	R\$ 3.504,55	R\$ 3.520,05
155 HORAS	2	R\$ 3.610,25	R\$ 3.826,87	R\$ 4.056,50	R\$ 4.299,89	R\$ 4.557,89	R\$ 4.831,31	R\$ 5.121,20
155 HORAS	3	R\$ 5.121,20	R\$ 5.428,50	R\$ 5.754,19	R\$ 6.099,46	R\$ 6.465,42	R\$ 6.853,34	R\$ 7.264,55
155 HORAS	4	R\$ 6.853,34	R\$ 7.264,55	R\$ 7.700,43	R\$ 8.162,44	R\$ 8.652,19	R\$ 9.171,34	

Jornada	Nível/Grau	A	B	C	D	E	F	G
160 HORAS	1	R\$ 3.537,60	R\$ 3.553,60	R\$ 3.569,60	R\$ 3.585,60	R\$ 3.601,60	R\$ 3.617,60	R\$ 3.633,60
160 HORAS	2	R\$ 3.726,72	R\$ 3.950,33	R\$ 4.187,36	R\$ 4.438,57	R\$ 4.704,90	R\$ 4.987,21	R\$ 5.286,45
160 HORAS	3	R\$ 5.286,45	R\$ 5.603,62	R\$ 5.939,84	R\$ 6.296,23	R\$ 6.674,00	R\$ 7.074,43	R\$ 7.498,90
160 HORAS	4	R\$ 7.074,43	R\$ 7.498,90	R\$ 7.948,82	R\$ 8.425,75	R\$ 8.931,29	R\$ 9.467,16	

Jornada		A	B	C	D	E	F	G
165 HORAS	1	R\$ 3.648,15	R\$ 3.664,65	R\$ 3.681,15	R\$ 3.697,65	R\$ 3.714,15	R\$ 3.730,65	R\$ 3.747,15
165 HORAS	2	R\$ 3.843,16	R\$ 4.073,75	R\$ 4.318,20	R\$ 4.577,28	R\$ 4.851,91	R\$ 5.143,06	R\$ 5.451,62
165 HORAS	3	R\$ 5.451,62	R\$ 5.778,71	R\$ 6.125,45	R\$ 6.492,97	R\$ 6.882,54	R\$ 7.295,49	R\$ 7.733,23
165 HORAS	4	R\$ 7.295,49	R\$ 7.733,23	R\$ 8.197,21	R\$ 8.689,10	R\$ 9.210,38	R\$ 9.763,03	

Jornada		A	B	C	D	E	F	G
170 HORAS	1	R\$ 3.758,70	R\$ 3.775,70	R\$ 3.792,70	R\$ 3.809,70	R\$ 3.826,70	R\$ 3.843,70	R\$ 3.860,70
170 HORAS	2	R\$ 3.959,67	R\$ 4.197,22	R\$ 4.449,04	R\$ 4.716,01	R\$ 4.998,96	R\$ 5.298,89	R\$ 5.616,81
170 HORAS	3	R\$ 5.616,81	R\$ 5.953,84	R\$ 6.311,09	R\$ 6.689,73	R\$ 7.091,10	R\$ 7.516,59	R\$ 7.967,57
170 HORAS	4	R\$ 7.516,59	R\$ 7.967,57	R\$ 8.445,62	R\$ 8.952,35	R\$ 9.489,52	R\$ 10.058,86	

Jornada		A	B	C	D	E	F	G
175 HORAS	1	R\$ 3.869,25	R\$ 3.886,75	R\$ 3.904,25	R\$ 3.921,75	R\$ 3.939,25	R\$ 3.956,75	R\$ 3.974,25
175 HORAS	2	R\$ 4.076,09	R\$ 4.320,67	R\$ 4.579,94	R\$ 4.854,70	R\$ 5.146,01	R\$ 5.454,74	R\$ 5.782,01
175 HORAS	3	R\$ 5.782,01	R\$ 6.128,92	R\$ 6.496,65	R\$ 6.886,48	R\$ 7.299,68	R\$ 7.737,64	R\$ 8.201,93
175 HORAS	4	R\$ 7.737,64	R\$ 8.201,93	R\$ 8.694,01	R\$ 9.215,66	R\$ 9.768,63	R\$ 10.354,73	

Jornada		A	B	C	D	E	F	G
180 HORAS	1	R\$ 3.979,80	R\$ 3.997,80	R\$ 4.015,80	R\$ 4.033,80	R\$ 4.051,80	R\$ 4.069,80	R\$ 4.087,80
180 HORAS	2	R\$ 4.192,53	R\$ 4.444,10	R\$ 4.710,77	R\$ 4.993,44	R\$ 5.293,05	R\$ 5.610,61	R\$ 5.947,24
180 HORAS	3	R\$ 5.947,24	R\$ 6.304,05	R\$ 6.682,31	R\$ 7.083,24	R\$ 7.508,22	R\$ 7.958,72	R\$ 8.436,26
180 HORAS	4	R\$ 7.958,72	R\$ 8.436,26	R\$ 8.942,44	R\$ 9.479,00	R\$ 10.047,70	R\$ 10.650,58	

Jornada		A	B	C	D	E	F	G
185 HORAS	1	R\$ 4.090,35	R\$ 4.108,85	R\$ 4.127,35	R\$ 4.145,85	R\$ 4.164,35	R\$ 4.182,85	R\$ 4.201,35
185 HORAS	2	R\$ 4.309,01	R\$ 4.567,55	R\$ 4.841,59	R\$ 5.132,13	R\$ 5.440,04	R\$ 5.766,44	R\$ 6.112,45
185 HORAS	3	R\$ 6.112,45	R\$ 6.479,18	R\$ 6.867,90	R\$ 7.280,00	R\$ 7.716,81	R\$ 8.179,80	R\$ 8.670,60
185 HORAS	4	R\$ 8.179,80	R\$ 8.670,60	R\$ 9.190,83	R\$ 9.742,28	R\$ 10.326,80	R\$ 10.946,42	

Jornada		A	B	C	D	E	F	G
190 HORAS	1	R\$ 4.200,90	R\$ 4.219,90	R\$ 4.238,90	R\$ 4.257,90	R\$ 4.276,90	R\$ 4.295,90	R\$ 4.314,90
190 HORAS	2	R\$ 4.425,50	R\$ 4.691,01	R\$ 4.972,45	R\$ 5.270,79	R\$ 5.587,05	R\$ 5.922,27	R\$ 6.277,64
190 HORAS	3	R\$ 6.277,64	R\$ 6.654,29	R\$ 7.053,55	R\$ 7.476,77	R\$ 7.925,36	R\$ 8.400,88	R\$ 8.904,89
190 HORAS	4	R\$ 8.400,88	R\$ 8.904,89	R\$ 9.439,23	R\$ 10.005,58	R\$ 10.605,91	R\$ 11.242,28	

Jornada		A	B	C	D	E	F	G
195 HORAS	1	R\$ 4.311,45	R\$ 4.330,95	R\$ 4.350,45	R\$ 4.369,95	R\$ 4.389,45	R\$ 4.408,95	R\$ 4.428,45
195 HORAS	2	R\$ 4.541,92	R\$ 4.814,47	R\$ 5.103,32	R\$ 5.409,53	R\$ 5.734,09	R\$ 6.078,16	R\$ 6.442,83
195 HORAS	3	R\$ 6.442,83	R\$ 6.829,41	R\$ 7.239,15	R\$ 7.673,49	R\$ 8.133,90	R\$ 8.621,98	R\$ 9.139,27
195 HORAS	4	R\$ 8.570,85	R\$ 9.139,27	R\$ 9.687,64	R\$ 10.268,90	R\$ 10.885,00	R\$ 11.538,10	

Jornada		A	B	C	D	E	F	G
200 HORAS	1	R\$ 4.422,00	R\$ 4.442,00	R\$ 4.462,00	R\$ 4.482,00	R\$ 4.502,00	R\$ 4.522,00	R\$ 4.542,00
200 HORAS	2	R\$ 4.658,38	R\$ 4.937,90	R\$ 5.234,19	R\$ 5.548,22	R\$ 5.881,12	R\$ 6.234,00	R\$ 6.608,01
200 HORAS	3	R\$ 6.608,01	R\$ 7.004,52	R\$ 7.424,79	R\$ 7.870,26	R\$ 8.342,48	R\$ 8.843,02	R\$ 9.373,60
200 HORAS	4	R\$ 8.843,02	R\$ 9.373,60	R\$ 9.935,99	R\$ 10.532,19	R\$ 11.164,10	R\$ 11.833,93	